



**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA**  
Procurador Geral do Município

**GILMAR DOS SANTOS ESTEVES**  
Chefe de Gabinete

**JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração

**NEI GONÇALVES MACHADO**  
Secretário de Fazenda

**JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI**  
Secretário de Educação e Cultura

**JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretario de Meio Ambiente

**SILVANA DA SILVA PIRES**  
Secretária de Planejamento e Gestão  
Secretária de Indústria e Comércio - Interino

**ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA**  
Secretária de Saúde

**SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO**  
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

**FABIANO DA SILVA BITTENCOURT**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

**BETÂNIA M. FARACO DE OLIVEIRA**  
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

#### SUMÁRIO

##### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/120 Pgs
- Atos da Administração.....120 Pgs
- Atos da FHMST.....120 Pgs

##### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos da Presidência.....120/121 Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO II – Nº 106 Segunda - Feira, 07 de Fevereiro de 2011



#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### Atos do Prefeito

#### LEI Nº 1.617, DE 11 DE JANEIRO DE 2011.

*Estima a Receita e Fixa a despesa do Município de São José do Vale do Rio Preto para o Exercício Financeiro de 2011.*

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Orçamento Fiscal do Município de São José do Vale do Rio Preto para o exercício financeiro de 2011, discriminado na forma dos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita em **R\$38.849.489,00** (trinta e oito milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais) e fixa a despesa em igual valor.

**Parágrafo Único** – A reserva de contingência constante dessa Lei, no valor de R\$ 386.500,00 (trezentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais) será utilizada na forma estabelecida no inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 2º** - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas, receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e de acordo com o seguinte desdobramento:

#### 1)RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária.....R\$ 1.744.510,00  
Receita Patrimonial.....R\$ 101.390,00  
Transferências Correntes.....R\$ 36.235.404,00  
Outras Receitas Correntes.....R\$ 542.185,00

#### 2)RECEITAS DE CAPITAL

Transferências de Capital.....R\$ 226.000,00

**TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 8.849.489,00**

**Art. 3º** - A despesa será realizada, de acordo com os programas de trabalho, segundo a discriminação dos anexos, que apresentam sua composição por funções, órgãos e unidades orçamentárias, acrescida da reserva de contingência, da seguinte forma:

**DESPESAS POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:****PODER LEGISLATIVO**

<i>Câmara Municipal</i> .....	R\$ 1.728.500,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$ 1.728.500,00</b>

**PODER EXECUTIVO**

<i>Gabinete do Prefeito</i> .....	R\$ 2.062.349,00
<i>Secretaria de Administração</i> .....	R\$ 1.055.800,00
<i>Secretaria de Fazenda</i> .....	R\$ 600.000,00
<i>Secretaria de Educação e Cultura</i> .....	R\$ 10.815.350,00
<i>Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca</i> .....	R\$ 696.000,00
<i>Secretaria de Saúde</i> .....	R\$ 3.550.500,00
<i>Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</i> .....	R\$ 9.784.000,00
<i>Departamento Autônomo de Água e Esgoto</i> .....	R\$ 640.450,00
<i>Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação</i> .....	R\$ 569.600,00
<i>Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer</i> .....	R\$ 317.540,00
<i>Secretaria de Planejamento e Gestão</i> .....	R\$ 167.500,00
<i>Secretaria de Meio Ambiente</i> .....	R\$ 154.000,00
<i>Secretaria de Indústria, Comércio e Expansão Econômica</i> .....	R\$ 5.000,00
<i>Fundação Hospital Maternidade Santa Teresinha</i> .....	R\$ 5.162.400,00
<i>Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</i> .....	R\$ 60.000,00
<i>Fundo Municipal de Cultura</i> .....	R\$ 46.000,00
<i>Fundo Municipal de Saúde</i> .....	R\$ 994.000,00
<i>Fundo Municipal de Assistência Social</i> .....	R\$ 15.000,00
<i>Fundo Municipal de Habitação e Regularização Fundiária</i> .....	R\$ 21.500,00
<i>Fundo Municipal do Deficiente</i> .....	R\$ 17.500,00
<i>Reserva de Contingência</i> .....	R\$ 386.500,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$ 37.120.989,00</b>
<b>TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b> .....	<b>R\$ 38.849.489,00</b>

**DESPESAS POR FUNÇÕES:**

<i>Legislativa</i> .....	R\$ 1.489.500,00
<i>Administração</i> .....	R\$ 5.128.549,00
<i>Assistência Social</i> .....	R\$ 612.100,00
<i>Previdência Social</i> .....	R\$ 1.041.050,00
<i>Saúde</i> .....	R\$ 9.706.900,00
<i>Educação</i> .....	R\$ 10.755.950,00
<i>Cultura</i> .....	R\$ 141.400,00
<i>Urbanismo</i> .....	R\$ 1.850.000,00
<i>Habitação</i> .....	R\$ 21.500,00
<i>Gestão Ambiental</i> .....	R\$ 1.329.000,00
<i>Agricultura</i> .....	R\$ 649.000,00
<i>Indústria</i> .....	R\$ 4.500,00
<i>Comércio e Serviços</i> .....	R\$ 86.000,00
<i>Energia</i> .....	R\$ 175.000,00
<i>Transporte</i> .....	R\$ 5.271.000,00
<i>Desporto e Lazer</i> .....	R\$ 201.540,00

---

Reserva de Contingência.....	R\$386.500,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$38.849.489,00</b>

---

**Art. 4º** - O Poder Executivo não poderá dispendir bimestralmente, de forma global, mais do que o valor arrecadado no bimestre anterior.

**Parágrafo Único** – Excluem-se da norma estabelecida por este artigo as disponibilidades decorrentes de contratos e convênios firmados com órgãos dos Governos Federal e/ou Estadual.

**Art. 5º**- Na execução deste orçamento serão observadas as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e demais normas estabelecidas na Legislação pertinente.

**Art. 6º** - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios a efetiva realização da receita.

**Art. 7º** - O Prefeito aprovará, por Decreto, dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta Lei o Quadro de Detalhamento da Despesa por Projetos e Atividades.

**Art. 8º** - Esta Lei vigorará durante o Exercício Financeiro de 2011.

**Art. 9º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 11 de janeiro de 2011.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**José Otávio Branco da Cunha**  
Procurador Geral do Município

**Nei Gonçalves Machado**  
Secretário de Fazenda

**Janir Ferreira de Oliveira**  
Secretário de Administração

**Sandra Maria de Paiva Gama**  
Secretária da Família, Cidadania, Habitação e Ação Social

**José Adilson Gonçalves Priori**  
Secretário de Educação e Cultura

**Silvana da Silva Pires**  
Secretária de Indústria e Comércio

**Rogério Caputo**  
Secretário de Meio Ambiente

**Júlio Carlos Odoni Teixeira**  
Secretária de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**Silvana da Silva Pires**  
Secretária de Indústria, Comércio e Expansão Econômica (Interina)

**Ilana Esteves da Silva Oliveira**  
Secretária de Saúde

**Fabiano da Silva Bittencourt**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

**Fernando Magno Geoffroy Filho**  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

**Betânia Machado Faraco Oliveira**  
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

RECEITA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1112.02.01	IMPOSTO PREDIAL	Constituição Federal, Art. 156, Inciso I, Leis Municipais nº 106 de 26/12/90 e 305 de 23/12/93.
1112.02.02	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	Constituição Federal, Art. 156, Inciso I, Leis Municipais nº 106 de 26/12/90 e 305 de 23/12/93.
1112.02.03	IMPOSTO S/A TRANSMISSAO DE BENS IMOVEIS E INTER-VIVOS	Constituição Federal, Art. 156, Inciso II, Lei Municipal nº 02 de 28/02/89.
1112.05.00	IMPOSTO PROVENIENTE DE VEICULOS AUTOMOTORES	Constituição Federal, Art. 158, Inciso III, Constituição Estadual, Art. 199, Inciso III.
1113.05.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	Constituição Federal, Art. 156, Inciso IV, Leis Municipais nº 106 de 26/12/90 e 305 de 23/12/93.
1113.07.00	IMPOSTO S/VENDA A VAREJO DE COMBUSTIVEIS	Constituição Federal, Art. 156, Inciso III e Lei Municipal nº 01 de 28/02/89.
1121.00.00	TAXAS P/ EXERCICIO DO PODER DA POLICIA	Constituição Federal, Art. 145, Inciso II, Lei Municipal nº 106 de 26/12/90.
1220.29.00	CONTRIBUIÇÃO P/ ILUMINAÇÃO PUBLICA	Lei Municipal nº 866 de 27/12/02.
1721.01.02	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS	Constituição Federal, Art. 159, Inciso I, Alínea "b", Constituição Estadual, Art. 199, Inciso V.
1721.01.03	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	Lei Federal nº 7.525/86.
1721.01.04	IMPOSTO S/RENDA RETIDO NA FONTE	Constituição Federal, Art. 158, Inciso I, Constituição Estadual, Art. 199, Inciso I.
1721.01.05	IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	Constituição Federal, Art. 158, Inciso II, Constituição Estadual, Art. 199, Inciso II.
1722.01.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS	Constituição Federal, Art. 158, Inciso IV, Constituição Estadual, Art. 199, Inciso IV.
1722.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	Constituição Federal, Art. 159, Inciso III, Constituição Estadual, Art. 199, Inciso VII.
1910.00.00	MULTAS	Leis Municipais nº 106 de 26/12/90 e 305 de 23/12/93.
1990.00.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	Leis Municipais nº 106 de 26/12/90 e 305 de 23/12/93.

Dem. da Receita e Despesa Seg. as Categorias Econômicas

Exercício: 2011

11/01/2011 14:12

Proposta Inicial

(Anexo 1, Artigo 2º, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Receitas			Despesa		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>43.203.555</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>24.976.100</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.744.510		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.041.455	
RECEITA PATRIMONIAL	101.390		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	12.500	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.815.470		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.922.145	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	542.185				
<b>CONTAS RETIFICADORAS DA RECEITA</b>		<b>-4.580.066</b>			
CONTAS RETIFICADORAS TRANSF.CORRENTES	-4.580.066		Superávit Corrente		13.647.389
<b>TOTAL:</b>		<b>38.623.489</b>	<b>TOTAL:</b>		<b>38.623.489</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>226.000</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>13.486.889</b>
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	226.000		INVESTIMENTOS	13.227.389	
			INVERSÕES FINANCEIRAS	7.000	
<b>Déficit Capital</b>		<b>13.260.889</b>	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	252.500	
<b>TOTAL:</b>		<b>13.486.889</b>	<b>TOTAL:</b>		<b>13.486.889</b>
			<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>386.500</b>
<b>Resumo</b>					
<b>TOTAL</b>		<b>38.849.489</b>	<b>TOTAL</b>		<b>38.849.489</b>

## Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2011

11/01/2011 14:13

## Proposta Inicial

(Anexo 2, da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Código	Especificação	F/S/I	Subalin. / Des.	Alinea	Rubrica	Fonte	Subcat. Econ.	Cat. Econ
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES							43.203.555
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA						1.744.510	
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS					1.136.270		
1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTO S/O PATRIMÔNIO E A RENDA				709.420			
1.1.1.2.02.00.00	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA			431.100				
1.1.1.2.02.01.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	○	310.800					
1.1.1.2.02.02.00	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	○	120.300					
1.1.1.2.04.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	○		169.600				
1.1.1.2.08.00.00	IMPOSTO DE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" BENS IMÓVEIS	○		108.720				
1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTO S/PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO				426.850			
1.1.1.3.05.00.00	IMP.S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	○		426.850				
1.1.2.0.00.00.00	TAXAS					608.240		
1.1.2.1.00.00.00	TAXAS P/EXERC. PODER DE POLÍCIA				24.850			
1.1.2.1.17.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	○		150				
1.1.2.1.25.00.00	TAXA DE LIC.P/FUNC.ESTAB.COM.IND.PREST.SERV.	○		18.200				
1.1.2.1.29.00.00	TAXA DE LICENÇA P/EXECUÇÃO DE OBRAS	○		4.500				
1.1.2.1.31.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	○		1.000				
1.1.2.1.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	○		1.000				
1.1.2.2.00.00.00	TAXAS P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				583.390			
1.1.2.2.21.00.00	TAXA DE EXPEDIENTE	○		20.000				
1.1.2.2.28.00.00	TAXA DE CEMITÉRIO	○		46.850				
1.1.2.2.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	○		15.000				
1.1.2.2.99.00.00	OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			501.540				
1.1.2.2.99.01.00	TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	○	172.980					
1.1.2.2.99.02.00	TAXA DE ÁGUA E ESGOTO	○	305.300					
1.1.2.2.99.03.00	SERVIÇOS HOSPITALARES - FHMST	○	8.000					
1.1.2.2.99.04.00	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - FHMST	○	4.000					
1.1.2.2.99.09.00	SERVIÇOS DIVERSOS	○	11.260					
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL						101.390	
1.3.2.0.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS					98.390		
1.3.2.2.00.00.00	DEVIDENDOS				500			
1.3.2.2.01.00.00	DEVIDENDOS	○		500				



## Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2011

11/01/2011 14:13

## Proposta Inicial

(Anexo 2, da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Código	Especificação	F/S/I	Subalin. / Des.	Alinea	Rubrica	Fonte	Subcat. Econ.	Cat. Econ
1.3.2.3.00.00.00	PARTICIPAÇÕES				500			
1.3.2.3.01.00.00	PARTICIPAÇÕES	0		500				
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS				97.390			
1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS VINCULADOS			84.000				
1.3.2.5.01.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ROYALTIES	0	10.000					
1.3.2.5.01.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS FUNDEB	0	20.500					
1.3.2.5.01.03.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DA SAÚDE	0	5.500					
1.3.2.5.01.09.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS FPM	0	22.200					
1.3.2.5.01.10.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DIVERSOS	0	25.800					
1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS NÃO VINCULADOS			13.390				
1.3.2.5.02.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	0	11.390					
1.3.2.5.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS	0	2.000					
1.3.9.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS					3.000		
1.3.9.9.00.00.00	APLICAÇÕES/ADM.DIRETA				3.000			
1.3.9.9.01.00.00	APLICAÇÕES/ADM.DIRETA	0		2.000				
1.3.9.9.02.00.00	APLICAÇÕES/ADM.INDIRETA-FHMST	0		1.000				
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						40.815.470	
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS					40.815.470		
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO				16.986.430			
1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO			8.376.000				
1.7.2.1.01.02.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC.MUNIC.-FPM(100%)	0	8.180.200					
1.7.2.1.01.05.00	COTA-PARTE IMP.PROPR.RURAL-ITR	0	195.800					
1.7.2.1.22.00.00	TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA			4.620.230				
1.7.2.1.22.30.00	COTA-PARTE ROYALTIES-PLATAFORMA	0	4.520.860					
1.7.2.1.22.70.00	FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	0	99.370					
1.7.2.1.33.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA SAÚDE-SUS			2.247.000				
1.7.2.1.33.01.00	PAB - FIXO	0	367.400					
1.7.2.1.33.02.00	PSF	0	460.800					
1.7.2.1.33.03.00	PAC'S	0	335.900					
1.7.2.1.33.04.00	PSO	0	120.000					
1.7.2.1.33.05.00	MAC - MS	0	6.000					
1.7.2.1.33.06.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0	5.000					

## Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2011

11/01/2011 14:13

## Proposta Inicial

(Anexo 2, da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Código	Especificação	F/S/I	Subalín. / Des.	Alinea	Rubrica	Fonte	Subcat. Econ.	Cat. Econ
1.7.2.1.33.09.00	PPI - ECD	○	171.300					
1.7.2.1.33.10.00	FARMÁCIA BÁSICA	○	105.000					
1.7.2.1.33.13.00	CEO	○	105.600					
1.7.2.1.33.14.00	OUTROS RECURSOS DA SAÚDE	○	60.000					
1.7.2.1.33.99.00	TRANSF.INTERNAÇÕES HOSPITALARES - FHMST	○	510.000					
1.7.2.1.35.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE			1.371.100				
1.7.2.1.35.01.00	SALÁRIO EDUCAÇÃO	○	980.000					
1.7.2.1.35.02.00	PNATE	○	190.000					
1.7.2.1.35.03.00	PDDE	○	600					
1.7.2.1.35.04.00	PNAE	○	200.000					
1.7.2.1.35.99.00	OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO	○	500					
1.7.2.1.36.00.00	TRANSF.L.C.87/96-ICMS-DESONERAÇÃO (100%)			73.500				
1.7.2.1.36.01.00	TRANSF.L.C.87/96-ICMS-DESONERAÇÃO (100%)	○	73.500					
1.7.2.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			298.600				
1.7.2.1.99.04.00	PAIF-CRAS	○	75.600					
1.7.2.1.99.05.00	PETI-FEDERAL	○	42.000					
1.7.2.1.99.06.00	BOLSA FAMÍLIA	○	36.000					
1.7.2.1.99.99.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	○	145.000					
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO					16.928.840		
1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO			14.533.030				
1.7.2.2.01.01.00	COTA-PARTE IMP.CIRCUL.MERC.-ICMS (100%)	○	13.703.200					
1.7.2.2.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	○	439.950					
1.7.2.2.01.04.00	TRANSFERÊNCIAS IPI-EXPORTAÇÃO (100%)	○	307.680					
1.7.2.2.01.13.00	COTA-PARTE CONT.INTERV.DOMINIO ECON-CIDE	○	82.200					
1.7.2.2.22.00.00	TRANSF.COTA-PARTE COMP.FINANC.(25%)			663.310				
1.7.2.2.22.30.00	COTA-PARTE ROYALTIES - TRANSF.ESTADO	○	663.310					
1.7.2.2.33.00.00	TRANSF. RECURSOS DA SAÚDE			1.222.000				
1.7.2.2.33.03.00	FAE	○	360.000					
1.7.2.2.33.09.00	FAE - FHMST	○	610.000					
1.7.2.2.33.11.00	OUTROS RECURSOS DA SAÚDE	○	12.000					
1.7.2.2.33.99.00	OUTROS RECURSOS DA SAÚDE - FHMST	○	240.000					
1.7.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO			510.500				



Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2011

11/01/2011 14:13

Proposta Inicial

(Anexo 2, da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Código	Especificação	F/S/I	Subalin. / Des.	Alínea	Rubrica	Fonte	Subcat. Econ.	Cat. Econ
1.7.2.2.99.04.00	PAIF-ESTADUAL	○	180.000					
1.7.2.2.99.05.00	PETI-ESTADUAL	○	10.000					
1.7.2.2.99.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	○	320.500					
1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIA MULTIGOVERNAMENTAL				6.900.200			
1.7.2.4.01.00.00	TRANSF.FUNDO MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA			6.900.200				
1.7.2.4.01.01.00	FUNDEB	○	6.900.200					
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES						542.185	
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA					77.325		
1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA S/ TRIBUTOS					13.360		
1.9.1.1.38.00.00	MULTAS E JUROS S/ IPTU	○		1.000				
1.9.1.1.39.00.00	MULTAS E JUROS S/ ITBI	○		2.800				
1.9.1.1.40.00.00	MULTAS E JUROS S/ ISSQN	○		600				
1.9.1.1.99.00.00	MULTAS E JUROS OUTROS TRIBUTOS			8.960				
1.9.1.1.99.01.00	MULTAS E JUROS S/ TAXA DE SERVIÇOS	○	500					
1.9.1.1.99.02.00	MULTAS E JUROS S/ TAXA LIMPEZA PÚBLICA	○	500					
1.9.1.1.99.03.00	MULTAS E JUROS S/ TAXA DE ÁGUA	○	2.960					
1.9.1.1.99.04.00	MULTAS E JUROS S/ OUTRAS TAXAS	○	5.000					
1.9.1.2.00.00.00	MULTAS E JUROS S/ CONTRIBUIÇÕES				500			
1.9.1.2.15.00.00	MULTAS E JUROS S/ CONTRIB.P/ILUM.PÚBLICA	○		500				
1.9.1.3.00.00.00	MULTAS E JUROS DA DÍV.ATIVA TRIBUTÁRIA				63.465			
1.9.1.3.11.00.00	MULTAS E JUROS S/ DÍV. ATIVA REF. IPTU	○		39.390				
1.9.1.3.12.00.00	MULTAS E JUROS S/ DÍV. ATIVA REF. ITBI	○		500				
1.9.1.3.13.00.00	MULTAS E JUROS S/ DÍV. ATIVA REF. ISSQN	○		2.675				
1.9.1.3.14.00.00	MULTAS E JUROS DÍV.ATIV./OUTR.RECEITAS	○		20.900				
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					10.970		
1.9.2.1.00.00.00	INDENIZAÇÕES				500			
1.9.2.1.01.00.00	INDENIZAÇÕES	○		500				
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES				10.470			
1.9.2.2.01.00.00	RESTITUIÇÕES	○		10.470				
1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA					319.150		
1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA				318.150			
1.9.3.1.11.00.00	DÍVIDA ATIVA S/ IPTU	○		184.650				

## Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2011

11/01/2011 14:13

## Proposta Inicial

(Anexo 2, da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Código	Especificação	F/S/I	Subalín. / Des.	Alínea	Rubrica	Fonte	Subcat. Econ.	Cat. Econ
1.9.3.1.12.00.00	DÉVIDA ATIVA S/ ITBI	0		1.000				
1.9.3.1.13.00.00	DÉVIDA ATIVA S/ ISSQN	0		2.500				
1.9.3.1.99.00.00	DÉVIDA ATIVA OUTRAS ORIGENS	0		130.000				
1.9.3.2.00.00.00	DÉVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA				1.000			
1.9.3.2.18.00.00	DÉVIDA ATIVA ADVINDA DE CONTRATOS	0		500				
1.9.3.2.99.00.00	DÉVIDA ATIVA ADVINDA OUTRAS DÉVIDAS	0		500				
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS					134.740		
1.9.9.1.00.00.00	RECEITAS COM CORREÇÃO MONETÁRIA				41.140			
1.9.9.1.01.00.00	RECEITAS COM CORREÇÃO MONETÁRIA	0		41.140				
1.9.9.9.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS				93.600			
1.9.9.9.01.00.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	0		72.200				
1.9.9.9.02.00.00	RECEITAS DIVERSAS - FHMST	0		12.900				
1.9.9.9.03.00.00	RECEITAS DIVERSAS - FMDCA	0		8.500				
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL							226.000
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						226.000	
2.4.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS					226.000		
2.4.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO				226.000			
2.4.2.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			226.000				
2.4.2.1.99.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0	220.000					
2.4.2.1.99.02.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - FHMST	0	6.000					
9.0.0.0.00.00.00	CONTAS RETIFICADORAS DA RECEITA							-4.580.066
9.7.0.0.00.00.00	CONTAS RETIFICADORAS TRANSF.CORRENTES						-4.580.066	
9.7.2.0.00.00.00	DEDUÇÃO RECEITA P/FORMAÇÃO FUNDEB					-4.580.066		
9.7.2.1.00.00.00	DEDUÇÃO S/TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				-1.689.900			
9.7.2.1.01.00.00	DEDUÇÃO S/PARTIC.RECEITA DA UNIÃO			-1.675.200				
9.7.2.1.01.02.00	DEDUÇÃO S/ FPM	0	-1.636.040					
9.7.2.1.01.05.00	DEDUÇÃO S/ ITR	0	-39.160					
9.7.2.1.36.00.00	DEDUÇÃO S/ OUTRAS TRANSF. UNIÃO			-14.700				
9.7.2.1.36.01.00	DEDUÇÃO S/ ICMS - DESONERAÇÃO	0	-14.700					
9.7.2.2.00.00.00	DEDUÇÃO S/TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				-2.890.166			
9.7.2.2.01.00.00	DEDUÇÃO S/TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			-2.890.166				
9.7.2.2.01.01.00	DEDUÇÃO S/ ICMS	0	-2.740.640					

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2011

11/01/2011 14:13

Proposta Inicial

(Anexo 2, da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Código	Especificação	F/S/I	Subalín. / Des.	Alinea	Rubrica	Fonte	Subcat. Econ.	Cat. Econ
9.7.2.2.01.02.00	DEDUÇÃO S/ IPVA	0	-87.990					
9.7.2.2.01.04.00	DEDUÇÃO S/IPI-EXP.	0	-61.536					
						<b>Total Fiscal</b>		<b>0</b>
						<b>Total Seguridade Social</b>		<b>0</b>
						<b>Total Geral</b>		<b>38.849.489</b>

## Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Geral

Exercício: 2011

11/01/2011 14:13

## Proposta Inicial

(Anexo 2, da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Código	Especificação	F/S/T	Desdobram.	Elem. Despesa	Mod. Aplicação	Nat. Despesa	Cat. Econ
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES						24.976.100
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					16.041.455	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				16.041.455		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	O		752.700			
3.1.90.09.00	SALÁRIO-FAMILIA	O		40.000			
3.1.90.11.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	O		11.469.700			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O		3.229.155			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	O		15.000			
3.1.90.34.00	Outras Despesas Decorrentes de Contrato de Terceirização	O	8.000				
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	O		50.000			
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	O		5.000			
3.1.90.96.00	RESSARC.DESP. PESSOAL REQUISITADO	O		471.900			
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					12.500	
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				12.500		
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	O		2.500			
3.2.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	O		10.000			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.922.145	
3.3.50.00.00	TRANSF.A INSTIT.PRIVADAS S/FINS LUCRATIV				260.000		
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	O		250.000			
3.3.50.42.00	AUXÍLIOS	O		10.000			
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				8.662.145		
3.3.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	O		72.000			
3.3.90.03.00	PENSÕES	O		41.000			
3.3.90.10.00	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	O		362.000			
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	O		7.500			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	O		3.778.450			
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	O		331.500			
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	O		34.000			
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA FÍSICA	O		805.970			
3.3.90.39.00	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	O		2.564.225			
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	O		97.000			
3.3.90.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	O		13.000			

## Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Geral

Exercício: 2011

11/01/2011 14:13

## Proposta Inicial

(Anexo 2, da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Código	Especificação	F/S/I	Desdobram.	Elem. Despesa	Mod. Aplicação	Nat. Despesa	Cat. Econ
3.3.90.48.00	OUTROS AUX.FINANC. PESSOAS FÍSICAS	O		181.000			
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	O		301.000			
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	O		73.000			
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	O		500			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						13.486.889
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS					13.227.389	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				13.227.389		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	O		9.556.040			
4.4.90.52.00	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	O		2.129.000			
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	O		1.504.349			
4.4.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	O		36.000			
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS					7.000	
4.5.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				7.000		
4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	O		7.000			
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					252.500	
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				252.500		
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	O		252.500			
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						386.500
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					386.500	
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				386.500		
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	O		386.500			
						Total Fiscal	0
						Total Seguridade Social	0
						Total Geral	38.849.489

Evolução da Receita

Exercício: 2011

11/01/2011 14:14

Proposta Inicial

(Artigo 22, Inciso III da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Receita	2007	2008	2009	2010	2011
Especificação	Arrecadada	Arrecadada	Arrecadada	Orçada	Estimada
1.0 RECEITAS CORRENTES	30.044.166	36.831.292	36.933.169	38.946.950	43.203.555
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	1.382.795	1.685.428	1.826.655	1.844.150	1.744.510
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	62.617	110.348	64.173	109.950	101.390
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.770.219	33.984.562	34.546.752	36.408.550	40.815.470
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	828.535	1.050.955	495.589	584.300	542.185
2.0 RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	215.250	226.000
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	0	0	215.250	226.000
9.0 CONTAS RETIFICADORAS DA RECEITA	-2.449.354	-3.283.346	-3.780.831	-3.954.250	-4.580.066
9.7 CONTAS RETIFICADORAS TRANSF.CORRENTES	(2.449.354)	-3.283.346	-3.780.831	-3.954.250	-4.580.066
<b>Total:</b>	<b>27.594.812</b>	<b>33.547.946</b>	<b>33.152.338</b>	<b>35.207.950</b>	<b>38.849.489</b>

## Evolução da Despesa

Exercício: 2011

11/01/2011 14:15

## Proposta Inicial

(Artigo 22, Inciso III da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Despesa	2007	2008	2009	2010	2011
Especificação	Executada	Executada	Executada	Fixada	Fixada
3.0 DESPESAS CORRENTES	25.582.927	30.308.324	30.054.219	29.153.864	24.976.100
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.184.993	15.840.345	18.954.765	18.147.114	16.041.455
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	33.299	36.999	19.503	89.714	12.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.364.635	14.430.980	11.079.951	10.917.036	8.922.145
4.0 DESPESAS DE CAPITAL	2.825.604	2.651.495	1.882.449	5.659.086	13.486.889
4.4 INVESTIMENTOS	1.423.457	1.312.629	1.394.595	5.118.200	13.227.389
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	867.297	669.432	6.000	7.000	7.000
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	534.851	669.434	481.854	533.886	252.500
9.0 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	395.000	386.500
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	395.000	386.500
<b>Total:</b>	<b>28.408.531</b>	<b>32.959.819</b>	<b>31.936.668</b>	<b>35.207.950</b>	<b>38.849.489</b>



**E S T R U T U R A**  
**EXERCICIO DE 2011**

- 1000 - CÂMARA MUNICIPAL
- 2001 - GABINETE DO PREFEITO
- 2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 2003 - SECRETARIA DE FAZENDA
- 2004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 2005 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA
- 2006 - SECRETARIA DE SAÚDE
- 2007 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZ.E TRANSPORTES
- 2008 - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
- 2009 - SECRETARIA DA FAMÍLIA, AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
- 2010 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
- 2011 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
- 2012 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
- 2013 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPANSÃO ECONÔMICA
- 3001 - ADM.INDIRETA - FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE STª. THERESINHA
- 3002 - ADM.DIRETA - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE
- 3003 - ADM.DIRETA - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
- 3004 - ADM.DIRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 3005 - ADM.DIRETA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 3006 - ADM.DIRETA - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
- 3007 - ADM.DIRETA - FUNDO MUNICIPAL DO DEFICIENTE

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
**ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2011**

**CÂMARA MUNICIPAL**

ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Dispõe, com a sanção do Prefeito, sobre as matérias de competência do Município. Exerce, mediante controle externo, fiscalização financeira e orçamentária do Município.

LEGISLAÇÃO

Constituição da República.  
Constituição do Estado.  
Lei Orgânica do Município.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2011

GABINETE DO PREFEITO

ATRIBUIÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Da apoio ao Prefeito para o exercício de suas atribuições Constitucionais.  
Controla a execução orçamentária e financeira, através do Controle Interno.  
Controla a legalidade dos atos através da Procuradoria Jurídica.

LEGISLAÇÃO

Lei nº 05 de 03 de março de 1989.  
Decreto nº 007 de 03 de maio de 1989.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2011

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Coordena a elaboração e supervisiona a execução de programas e projetos referentes a pessoal e material.  
Coordena a aquisição, guarda, controle e distribuição de materiais.  
Dispõe sobre o controle, andamento e arquivamento de papéis e processos.  
Assessora o Prefeito em assuntos atinentes a Administração Pública em geral.  
Administra o Paço Municipal

LEGISLAÇÃO

Lei nº 05 de 03 de março de 1989.  
Decreto nº 007 de 03 de maio de 1989.

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2011**

**SECRETARIA DE FAZENDA**

ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE FAZENDA

Formula as diretrizes e opera os instrumentos relativos a política tributária e financeira do Município.  
Centraliza e administra a arrecadação da Receita do Município.  
Administra os fundos financeiros do Município e centraliza a guarda de valores mobiliários.  
Exerce o controle do gasto público mediante programação financeira e desembolso.

LEGISLAÇÃO

Lei nº 05 de 03 de março de 1989.  
Decreto nº 007 de 03 de maio de 1989.

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2011**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Executa as atividades relativas a Educação e o Ensino no âmbito do Município.  
Administra o Programa de Merenda Escolar do Município.  
Promove pesquisas, estudos e trabalhos objetivando aprimorar o sistema de ensino.  
Difunde e estimula a cultura em todas as suas formas de manifestação.

LEGISLAÇÃO

Lei nº 05 de 03 de março de 1989.  
Decreto nº 007 de 03 de maio de 1989.  
Decreto nº 1.538 de 04 de abril de 2005.

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2011**

**SECRETARIA DE AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E PESCA**

ATRIBUIÇÕES DA SEC.DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA

Programar, orientar, coordenar e fiscalizar a elaboração de programas e projetos, organização e execução das atividades de promoção e desenvolvimento da agricultura, do abastecimento e das atividades relacionadas a piscicultura;

Promoção, estímulo e apoio ao processo de desenvolvimento agrícola do Município, às iniciativas privadas e públicas relacionadas com os Setores da agricultura, do abastecimento e da pesca;

Planejar e implantar políticas de desenvolvimento agrícola compatível com a política agrária e com a preservação do meio ambiente e conservação do solo;

Estimular os sistemas de produção integrada de piscicultura e agricultura procurando garantir o escoamento direto da produção;

Propor políticas de incentivo a pesca e ao pequeno produtor rural, desenvolver ações que estimulem o associativismo, o cooperativismo, a organização de micro-empresas agrícolas e o agro-negócio, e outras.

LEGISLAÇÃO

Lei nº 1.171 de 02 de fevereiro de 2005.

Decreto nº 1.538 de 04 de abril de 2005.

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2011**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Desenvolve a política de Saúde Pública do Município.  
Promove o atendimento médico-odontológico de pessoas carentes.

Exerce o poder de política de higiene e saúde pública.

LEGISLAÇÃO

Lei nº 05 de 03 de março de 1989.  
Decreto nº 007 de 03 de maio de 1989.

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2011**

**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS,  
URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES**

ATRIBUIÇÕES DA SEC.DE OBRAS PÚB., URBANIZ.E TRANSPORTES

Incumbe projetar, executar e/ou fiscalizar obras públicas municipais.  
Promove a manutenção e conservação das obras e bens municipais.  
Fiscaliza e exige o cumprimento do código de obras do Município.  
Fiscaliza o cumprimento de execução de obras particulares com vistas à segurança e a estética urbana.  
Executa os serviços urbanos de manutenção de placas, parques e jardins, limpeza e cemitérios.  
Administra, em convênio com a AMPLA, a política de iluminação pública.  
Fiscaliza o cumprimento das posturas municipais, administra o serviço de trânsito, em coordenação com os órgãos do Estado.

LEGISLAÇÃO

Lei nº 05 de 03 de março de 1989.  
Decreto nº 007 de 03 de maio de 1989.

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2011**

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**



**ATRIBUIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**

Administrar e melhorar os serviços públicos de água potável e esgotos sanitários, com a captação, adução, tratamento, distribuição de água, bem como coleta, condução e tratamento de afluentes sanitários.

**LEGISLAÇÃO**

Lei nº 246 de 16 de abril de 1993.  
Lei nº 253 de 07 de junho de 1993.

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2011**

**SECRETARIA DA FAMÍLIA, AÇÃO SOCIAL,  
CIDADANIA E HABITAÇÃO**

**ATRIBUIÇÕES DA SEC.FAMÍLIA, AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO**

Programar, orientar, coordenar e fiscalizar a elaboração de programas e projetos, organização e execução das políticas de assistência social e habitação do Município;  
Desenvolver atividades de ação comunitária;  
Dar apoio a grupos de idosos, associações organizadas e famílias;  
Desenvolver programas de cidadania;  
Coordenar a prestação de serviços relacionadas à assistência social ao cidadão e a família;  
Desenvolver programas que visem à melhoria da renda para grupos e famílias e risco social, e outras.

**LEGISLAÇÃO**

Lei nº 1.172 de 02 de fevereiro de 2005.  
Decreto nº 1.538 de 04 de abril de 2005.

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2011**

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E  
EXPANSÃO ECONÔMICA**

ATRIBUIÇÕES DA SEC.DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPANSÃO ECONÔMICA

Programar, orientar, coordenar e fiscalizar a elaboração de programas e projetos, organização e execução das atividades de promoção e desenvolvimento da indústria e do comércio, e outras.

LEGISLAÇÃO

Lei nº 1.174 de 04 de fevereiro de 2005.  
Decreto nº 1.538 de 04 de abril de 2005.

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2011**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

ATRIBUIÇÕES DA SEC.DE MEIO AMBIENTE

Planejar, programar, implantar, orientar, coordenar, fiscalizar e licenciar a elaboração de programas e projetos ligados ao meio ambiente, e outras.

LEGISLAÇÃO

Lei nº 1.173 de 02 de fevereiro de 2005.  
Decreto nº 1.538 de 04 de abril de 2005.



**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2011**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

ATRIBUIÇÕES DA SEC.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Programar, orientar, coordenar, gerir e fiscalizar a elaboração de programas e projetos na área de planejamento em conjunto com as demais Secretarias, e outras.

LEGISLAÇÃO

Lei nº 1.168 de 01 de fevereiro de 2005.  
Decreto nº 1.538 de 04 de abril de 2005.

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2011**

**SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES  
E LAZER**

ATRIBUIÇÕES DA SEC.DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

Programar, orientar, coordenar e fiscalizar a elaboração de programas e projetos, organização e execução das atividades de promoção e desenvolvimento do turismo, do esporte e do lazer, bem como o desenvolvimento, estímulo e apoio das atividades relacionadas do turismo, eco-turismo e ao esporte em massa em cooperação com as demais secretarias e órgãos administrativos da administração direta, indireta, organizações governamentais e não-governamentais, empresas públicas e privadas, fomentando as iniciativas comunitárias relacionadas com projetos de natureza turística, esportiva e recreativa, e outras.

**LEGISLAÇÃO**

Lei nº 1.167 de 01 de fevereiro de 2005.  
Decreto nº 1.538 de 04 de abril de 2005.

**ELENCO DE PROJETOS E ATIVIDADES  
EXERCÍCIO 2011**

**PROJETOS**

**CÂMARA MUNICIPAL**

- 1.002 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA.....50.000,00  
1.003 MODERNIZ.E ATIV.LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS.....26.000,00

**GABINETE DO PREFEITO**

- 1.004 AQUIS.E DESAPR.DE IMÓVEIS CONF.PRIORIZADO PELA LDO.....1.504.349,00  
1.058 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO.....7.000,00

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

- 1.001 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.....50.000,00  
1.005 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO.....1.000,00  
1.006 IMPLANTAÇÃO DO PONTO ELETRÔNICO.....15.000,00  
1.007 IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE CUSTOS.....8.000,00  
1.009 MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL.....2.000,00  
1.042 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO.....10.000,00

**SECRETARIA DE FAZENDA**

- 1.098 DÍVIDAS CONTRATUAIS.....5.000,00

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

- 1.023 CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE E.M.IRENE LIMA.....830.000,00  
1.017 CONSTR., REF.E AMPL. DE UNID. DE ENSINO INFANTIL.....109.500,00  
1.021 CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESP E.M.Mª EMILIA PESTEVEES.....82.300,00  
1.022 COBERTURA DO PÁTIO DA E.M.S.J.V.R.PRETO.....47.000,00  
1.027 REFORMA E REORG.ESTR.ESTAÇÃO CULTURAL ÁGUAS CLARAS.....80.000,00  
1.029 IMPLANTAÇÃO DE PARQUES INFANTIS NAS ESC.MUNICIPAIS.....90.000,00  
1.032 CONSTR., REF.E AMPL. DE UNID. DE ENSINO FUNDAMENTAL.....82.000,00  
1.038 EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA.....30.000,00  
1.039 CONSTR., AMPL., REFORMA, CONSERVAÇÃO E COBERTURA DE QUADRAS.....34.700,00  
1.043 CONSTRUÇÃO DE CRECHES.....95.000,00  
1.041 REFORMA DA QUADRA POLIESP.E.M.SANTA ISABEL.....100.000,00

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA**

- 1.026 AQUIS.MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.....200.000,00

**SECRETARIA DE SAÚDE**

- 1.020 CONSTR.E REFORMA DOS CENTROS DE SAÚDE CONF. PRIORIZADO PELA LDO.....150.000,00

1.096 AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS.....250.000,00

### SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES

1.010 AMPLIAÇÃO DE REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA PRIORIZADO PELA LDO....75.000,00  
 1.011 CONSTR.E REFORMA DE PONTES E PASSARELAS PRIORIZADO PELA LDO.....2.000.000,00  
 1.012 PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS PRIORIZADO PELA LDO.....1.000.000,00  
 1.013 CONSERVAÇÃO E MELHORIA DE LOGRADOUROS.....1.000.000,00  
 1.014 CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO.....1.500.000,00  
 1.015 ESTABIL.DE ENCOSTAS E ÁREAS DE RISCOS CONF. PRIORIZADO PELA LDO.....900.000,00  
 1.016 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E PARQUES.....200.000,00  
 1.046 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ABRIGOS DE ÔNIBUS.....150.000,00  
 1.044 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS.....650.000,00  
 1.047 REGULAMENTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO TRÂNSITO.....10.000,00  
 1.048 REGULAÇÃO DO TRANSPORTE URBANO.....10.000,00  
 1.065 RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA DE ESTRADAS VICINAIS.....464.000,00

### DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

1.008 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - IRÍS.....100.000,00

### SECRETARIA DA FAMÍLIA, AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

1.030 PROJETOS E PROGRAMAS SOCIAIS.....6.000,00  
 1.031 IMPL.PROGR.ATEND.INTEGRAL A FAMÍLIA-PÁIF – ESTADUAL.....180.000,00  
 1.059 PROGR.PROT.SOC.BÁSICA À FAMÍLIA-PAIF CRAS – FEDERAL.....75.600,00  
 1.060 PETI-AÇÕES EDUC.DE CONVIVÊNCIA-FEDERAL.....42.000,00  
 1.063 PETI-PROGR.ERRAD.TRAB.INFANTIL-ESTADUAL.....10.000,00  
 1.073 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.....36.000,00

### SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

1.018 CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO POLIESPORTIVO.....27.540,00  
 1.033 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA EM PEDRAS BRANCAS E GLÓRIA.....50.000,00  
 1.054 INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA EM PRAÇAS.....30.000,00  
 1.039 CONSTR., AMPL., REFORMA, CONSERV.E COBERT.QUADRAS.....20.000,00

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

1.019 PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO.....52.000,00

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

1.024 PROTEÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ECOSISTEMAS NATURAIS.....32.000,00  
 1.055 IMPLANTAÇÃO DE RECICLAGEM E PRÓ-RECICLAGEM E COLETA SELETIVA.....42.000,00

### SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPANSÃO ECONÔMICA

1.025 IMPLANTAÇÃO DO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL.....1.000,00  
 1.056 INCENTIVO A IMPLANTAÇÃO DE COOPERATIVAS.....1.000,00

### ADM.INDIRETA – FHMST

1.036 AQUIS.EQUIP.INSTRUM.MÉD.E/OU CIRÚRGICO.....400.000,00  
 1.037 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA F.H.M.S.T.....100.000,00

**ADM.DIRETA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

1.034 PROJETOS DE ERRADICAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO.....10.000,00

**ADM.DIRETA – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

1.076 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS.....8.000,00

1.082 PROGRAMA DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL.....13.500,00

**ADM.DIRETA – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

1.035 APOIO A PROJETOS DE PROMOÇÃO A ATIVIDADE CULTURAL.....5.000,00

1.040 IMPLANTAÇÃO SALA PROJEÇÃO AUDIOVISUAL CENTRO CULTURAL.....10.000,00

**TOTAL GERAL DOS PROJETOS.....13.069.489,00**

**ELENCO DE PROJETOS E ATIVIDADES  
EXERCÍCIO 2011**

**ATIVIDADES**

**CÂMARA MUNICIPAL**

2.001 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.....1.413.500,00

**GABINETE DO PREFEITO**

2.002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA C.E.C.I.....50.000,00

2.003 SUBS.E REPRES.PREFEITO E VICE-PREFEITO.....100.500,00

2.004 MANUT.DAS ATIVIDADES DO GAB.PREFEITO.....173.000,00

2.005 PUBLICAÇÃO OFICIAL E PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO.....10.000,00

2.007 ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO.....74.000,00

2.008 MANUT. E SERV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....50.000,00

2.009 PAGAMENTO DE CONSELHEIROS TUTELARES.....77.500,00

2.021 ENCARGOS PATRONAIS DOS CONSELHEIROS.....16.000,00

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

2.006 MANUT.ATIV.SEC.ADMINISTRAÇÃO.....200.000,00

2.007 ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO.....90.800,00

2.010 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.....18.000,00

2.011 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES.....1.000,00

2.012 ENCARGOS PATRONAIS – VALE-TRANSPORTE.....157.000,00

2.013 ENCARGOS PATRONAIS – PASEP .....332.000,00

2.015 SERVIÇOS DE TELEFONIA.....20.000,00

2.022 CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ESCOLA.....36.000,00

2.026 INATIVOS E PENSIONISTAS.....113.000,00

2.059 SEGURO DE VIATURAS.....2.000,00

**SECRETARIA DE FAZENDA**

2.007 ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO.....95.000,00

2.014 MANUT.ATIV.DA SEC.DE FAZENDA.....250.000,00

2.057 ADIMPLÊNCIA TOTAL.....250.000,00

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO.....	1.133.505,00
2.010	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.....	10.000,00
2.012	ENCARGOS PATRONAIS – VALE-TRANSPORTE.....	122.000,00
2.015	SERVIÇOS DE TELEFONIA.....	10.000,00
2.017	MANUT. ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....	250.000,00
2.018	COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.....	800.000,00
2.019	CONVÊNIO – PMP.....	296.900,00
2.020	MANUT.PROGR.ESPECIAL TRANSP.UNIVERSITÁRIO.....	345.000,00
2.023	AQUISIÇÃO DE PASSES ESCOLARES.....	218.445,00
2.027	AQUIS.ACERVOS P/ BIBLIOTECAS ESCOLARES.....	20.000,00
2.028	EDUCAÇÃO ESPECIAL (APAE).....	250.000,00
2.029	MANUT. REVIT., AMPL., DO ENSINO FUNDAMENTAL.....	5.000.000,00
2.030	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES.....	7.000,00
2.032	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO CONSELHO MUNIC.DE EDUCAÇÃO.....	5.000,00
2.035	MANUT. DOS VEÍCULOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....	257.000,00
2.042	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.....	1.000,00
2.062	MANUT. REVIT. E AMPL. DO ENSINO INFANTIL.....	508.000,00
2.063	DESENV. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	1.000,00

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA**

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO.....	47.000,00
2.031	EXECUÇÃO DE CONVÊNIO COM A EMATER.....	92.000,00
2.038	INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL.....	97.000,00
2.044	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.....	60.000,00
2.070	MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC.AGRIC., ABAST.E PESCA.....	200.000,00

**SECRETARIA DE SAÚDE**

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO.....	650.000,00
2.034	MANUT. ATIV. DA SEC. DE SAÚDE.....	2.500.000,00
2.039	MANUT. DOS VEÍCULOS DA SEC. DE SAÚDE.....	500,00

**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZ. E TRANSPORTES**

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO.....	250.000,00
2.019	CONVÊNIO – PMP.....	175.000,00
2.043	MANUT. ATIVIDADES DA SOPUT.....	800.000,00
2.044	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.....	500.000,00
2.046	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.....	100.000,00

**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO.....	45.250,00
2.010	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.....	20.200,00
2.041	MANUT.ATIVIDADES DAAE.....	275.000,00
2.071	MANUTENÇÃO E DESENV.DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA.....	200.000,00

**SECRETARIA DA FAMÍLIA, AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO**

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO.....	36.000,00
2.064	MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEFASCHA.....	175.000,00
2.072	PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	9.000,00

**SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER**

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO.....	30.000,00
2.016	INCENTIVO AO TURISMO.....	1.000,00
2.025	PROMOÇÃO AO CARNAVAL E FESTAS DO CALENDÁRIO OFICIAL.....	10.000,00
2.037	MANUT.E/OU INSTALAÇÃO DE TORRES DE TV.....	9.000,00
2.065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETEL.....	85.000,00
2.066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER.....	55.000,00

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO.....	15.500,00
2.010	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.....	5.000,00
2.067	MANUT.ATIV.DA SEC.PLANEJAMENTO E GESTÃO.....	95.000,00

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO.....	25.000,00
2.068	MANUT.ATIV.DA SEC.DE MEIO AMBIENTE.....	55.000,00

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPANSÃO ECONÔMICA**

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO.....	500,00
2.069	MANUT.ATIV.DA SEC.DE IND., COM. E EXPANS.ECONÔMICA.....	2.500,00

**ADM.INDIRETA - FHMST**

2.051	PASEP.....	33.000,00
2.052	ENCARGOS PATRONAIS.....	567.600,00
2.053	VALE-TRANSPORTE.....	12.000,00
2.054	MANUTENÇÃO DA FHMST.....	3.000.000,00
2.055	FUNDO PATRIMONIAL.....	5.000,00
2.056	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZ. ADMINISTRATIVA.....	8.000,00
2.075	MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR.....	1.036.800,00

**ADM.DIRETA - FMDCA**

2.061	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO CMDCA E FMDCA.....	50.000,00
-------	---	-----------

**ADM.DIRETA – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

2.024	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS.....	6.000,00
2.033	AQUIS.DE ACERVO P/BIBLIOTECA MUNICIPAL.....	5.000,00
2.036	APOIO A PRODUÇÃO E PRESERV.ACERVO HISTÓRICA CIDADE.....	10.000,00
2.049	MANUT.DAS ATIV.CONSELHO E FUNDO DE CULTURA.....	10.000,00

**ADM.DIRETA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2.011	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES.....	1.000,00
2.034	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA SEC.DE SAÚDE.....	950.000,00
2.039	MANUTEÇÃO DOS VEÍCULOS DA SEC.DE SAÚDE.....	41.000,00
2.048	MANUT.DAS ATIV.CONSELHO E FUNDO DE SAÚDE.....	2.000,00

**ADM.DIRETA – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2.047	MANUT.ATIV.CONSELHO E FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	15.000,00
-------	--	-----------

**ADM.DIRETA – FUNDO MUNICIPAL DO DEFICIENTE**

2.040	MANUT.DO FUNDO E DO CONSELHO DO DEFICIENTE.....	17.500,00
-------	---	-----------

**TOTAL GERAL DAS ATIVIDADES.....25.393.500,00**

Programa de Trabalho

Exercício: 2011

11/01/2011 14:15

Proposta Inicial

(Anexo 6, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração:	01	PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	30.769.589
Orgão:	21	GABINETE DO PREFEITO	2.062.349
Un. Orçamentária:	21	GABINETE DO PREFEITO	2.062.349

Código	Especificação	F/5/1	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
04.122.020.2.003.000	SUBS. E REPRES.PREFEITO E VICE-PREFEITO	0	0	100.500	0	100.500
04.122.020.2.004.000	MANUT.DAS ATIVIDADES DO GAB.PREFEITO	0	0	15.000	0	15.000
04.122.020.2.004.000	MANUT.DAS ATIVIDADES DO GAB.PREFEITO	0	0	158.000	0	158.000
04.122.020.2.008.000	MANUT.E SERV.PROCURADORIA GERAL DO MUNIC	0	0	50.000	0	50.000
04.124.042.2.002.000	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA C.E.C.I.	0	0	50.000	0	50.000
04.127.060.1.004.000	AQUIS. DESAPROP.IMÓVEIS CONF.PRIOR.P/LDO	0	1.504.349	0	0	1.504.349
04.127.060.1.058.000	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO	0	7.000	0	0	7.000
04.131.023.2.005.000	PUBLICAÇÃO OFICIAL E PROMOÇÃO DO MUNIC.	0	0	10.000	0	10.000
04.243.105.2.009.000	PAGAMENTO DE CONSELHEIROS TUTELARES	0	0	77.500	0	77.500
09.271.115.2.007.000	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	0	0	74.000	0	74.000
09.271.115.2.021.000	ENCARGOS PATRONAIS DOS CONSELHEIROS	0	0	16.000	0	16.000



Programa de Trabalho

Exercício: 2011

11/01/2011 14:15

Proposta Inicial

(Anexo 6, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Código	Especificação	F/S/I	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
04.122.020.1.001.000	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	0	50.000	0	0	50.000
04.122.020.1.005.000	PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO	0	1.000	0	0	1.000
04.122.020.1.006.000	IMPLANTAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO	0	15.000	0	0	15.000
04.122.020.1.007.000	IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE CUSTOS	0	8.000	0	0	8.000
04.122.020.2.006.000	MANUT. ATIV. SEC. ADMINISTRAÇÃO	0	0	200.000	0	200.000
04.122.020.2.010.000	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0	0	18.000	0	18.000
04.122.020.2.013.000	ENCARGOS PATRONAIS - PASEP	0	0	332.000	0	332.000
04.122.020.2.015.000	SERVIÇOS DE TELEFONIA	0	0	20.000	0	20.000
04.122.020.2.059.000	SEGURO DE VIATURAS	0	0	2.000	0	2.000
04.122.021.1.042.000	REFORMA E AMPL.DE PRÉDIO PÚBLICO	0	10.000	0	0	10.000
04.122.024.1.009.000	MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	0	2.000	0	0	2.000
04.128.066.2.011.000	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	0	0	1.000	0	1.000
09.271.115.2.007.000	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	0	0	90.800	0	90.800
09.271.115.2.026.000	INATIVOS E PENSIONISTAS	0	0	113.000	0	113.000
12.364.170.2.022.000	CONCESSÃO DE AUXÍLIO - ESCOLA	0	0	36.000	0	36.000
26.122.020.2.012.000	ENCARGOS PATRONAIS VALE-TRANSPORTE	0	0	157.000	0	157.000
99.999.999.0.999.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	351.500	351.500

Programa de Trabalho

Exercício: 2011

11/01/2011 14:15

Proposta Inicial

(Anexo 6, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração:	01	PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	30.769.589
Orgão:	23	SECRETARIA DE FAZENDA	600.000
Un. Orçamentária:	23	SECRETARIA DE FAZENDA	600.000

Código	Especificação	F/5/1	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
04.122.020.2.014.000	MANUT. ATIV. DA SEC. DE FAZENDA	O	0	250.000	0	250.000
04.123.032.1.098.000	DÍVIDAS CONTRATUAIS	O	5.000	0	0	5.000
04.123.032.2.057.000	ADIMPLÊNCIA TOTAL	O	0	250.000	0	250.000
09.271.115.2.007.000	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	O	0	95.000	0	95.000

## Programa de Trabalho

Exercício: 2011

11/01/2011 14:15

## Proposta Inicial

(Anexo 6, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Código	Especificação	F/S/T	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
Administração:	01 PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO					30.769.589
Orgão:	24 SEC.EDUCAÇÃO E CULTURA					10.815.350
Un. Orçamentária:	24 SEC.EDUCAÇÃO E CULTURA					10.815.350
12.122.020.2.010.000	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	O	0	1.000	0	1.000
12.122.020.2.015.000	SERVIÇOS DE TELEFONIA	O	0	10.000	0	10.000
12.122.020.2.027.000	AQUISIÇÃO DE ACERVOS P/BIBLIOTECAS ESCOLARES	O	0	20.000	0	20.000
12.122.020.2.032.000	MANUT.DAS ATIVIDADES CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	O	0	5.000	0	5.000
12.306.138.2.018.000	COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	O	0	800.000	0	800.000
12.361.020.2.010.000	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	O	0	9.000	0	9.000
12.361.020.2.017.000	MANUT. ATIV. SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	O	0	250.000	0	250.000
12.361.115.2.007.000	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	O	0	1.044.605	0	1.044.605
12.361.156.1.023.000	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA E.M.IRENE LIMA	O	830.000	0	0	830.000
12.361.156.1.032.000	CONST., REF., AMPL.UNID.ENS.FUNDAMENTAL	O	82.000	0	0	82.000
12.361.156.2.012.000	ENCARGOS PATRONAIS VALE-TRANSPORTE	O	0	122.000	0	122.000
12.361.156.2.019.000	CONVÊNIO - PMP	O	0	296.900	0	296.900
12.361.156.2.029.000	MANUT.REVIT. AMPL. DO ENSINO FUNDAMENTAL	O	0	5.000.000	0	5.000.000
12.361.158.2.030.000	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	O	0	7.000	0	7.000
12.361.158.2.035.000	MANUT.VEÍCULOS DA SEC. DE EDUC.E CULTURA	O	0	257.000	0	257.000
12.361.159.2.023.000	AQUISIÇÃO DE PASSES ESCOLARES	O	0	218.445	0	218.445
12.364.170.1.038.000	EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	O	30.000	0	0	30.000
12.364.170.2.020.000	MANUT.PROGR.ESPECIAL TRANSP.UNIVERSITÁRI	O	0	345.000	0	345.000
12.365.115.2.007.000	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	O	0	73.500	0	73.500
12.365.176.1.017.000	CONST., REF., AMPL.UNID.ENS.INFANTIL	O	109.500	0	0	109.500
12.365.176.2.062.000	MANUT.REVIT.E AMPL.DO ENSINO INFANTIL	O	0	508.000	0	508.000
12.365.177.1.043.000	CONSTRUÇÃO DE CRECHES	O	95.000	0	0	95.000
12.366.181.2.042.000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	O	0	1.000	0	1.000
12.367.183.2.063.000	DESENV.DAS ATIVID. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	O	0	1.000	0	1.000
12.367.184.2.028.000	EDUCAÇÃO ESPECIAL (APAE)	O	0	250.000	0	250.000
12.811.316.1.021.000	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESP.E.M.Mª EMÍLIA P. ESTEVES	O	82.300	0	0	82.300

Programa de Trabalho

Exercício: 2011

11/01/2011 14:15

Proposta Inicial

(Anexo 6, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração:	01	PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	30.769.589
Orgão:	24	SEC.EDUCAÇÃO E CULTURA	10.815.350
Un. Orçamentária:	24	SEC.EDUCAÇÃO E CULTURA	10.815.350

Código	Especificação	F/S/I	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
12.811.316.1.022.000	COBERTURA DO PÁTIO DA E.M.S.J.V.R.PRETO	O	47.000	0	0	47.000
12.811.316.1.039.000	CONST.,AMPL.,REF.,CONS. E COBERT.QUADRAS	O	34.700	0	0	34.700
12.811.316.1.041.000	REFORMA DA QUADRA POLIESP.DA E.M.SANTA ISABEL	O	100.000	0	0	100.000
12.813.316.1.029.000	IMPLANTAÇÃO DE PARQUES INFANTIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	O	90.000	0	0	90.000
13.122.115.2.007.000	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	O	0	15.400	0	15.400
13.391.185.1.027.000	REFORMA E REORG.ESTRUT.ESTAÇÃO CULTURAL ÁGUAS CLARAS	O	80.000	0	0	80.000

Programa de Trabalho

Exercício: 2011

11/01/2011 14:15

Proposta Inicial

(Anexo 6, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração:	01	PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO					30.769.589
Orgão:	25	SEC. AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA					696.000
Un. Orçamentária:	25	SEC. AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA					696.000
Código	Especificação	F/S/I	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total	
09.271.115.2.007.000	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	0	0	47.000	0	47.000	
20.122.020.2.044.000	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	0	0	60.000	0	60.000	
20.122.020.2.070.000	MANUT.ATIV.SEC.AGRIC., ABASTEC. E PESCA	0	0	200.000	0	200.000	
20.601.243.1.026.000	AQUIS.MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	0	200.000	0	0	200.000	
20.601.244.2.038.000	INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL	0	0	97.000	0	97.000	
20.606.260.2.031.000	EXECUÇÃO DE CONVÊNIO COM A EMATER	0	0	92.000	0	92.000	

Programa de Trabalho

Exercício: 2011

11/01/2011 14:15

Proposta Inicial

(Anexo 6, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração:	01	PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO					30.769.589
Orgão:	26	SECRETARIA DE SAÚDE					3.550.500
Un. Orçamentária:	26	SECRETARIA DE SAÚDE					3.550.500
Código	Especificação	F/5/1	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total	
10.122.020.1.096.000	AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS	0	250.000	0	0	250.000	
10.122.020.2.034.000	MANUT. ATIV. DA SEC. DE SAÚDE	0	0	1.819.200	0	1.819.200	
10.122.020.2.034.000	MANUT. ATIV. DA SEC. DE SAÚDE	0	0	680.800	0	680.800	
10.122.020.2.039.000	MANUT. DOS VEÍCULOS DA SEC. DE SAÚDE	0	0	500	0	500	
10.271.115.2.007.000	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	0	0	400.000	0	400.000	
10.271.115.2.007.000	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	0	0	250.000	0	250.000	
10.301.021.1.020.000	CONST.,AMPLE REF.CENTROS SAÚDE CONF.LDO	0	150.000	0	0	150.000	

Programa de Trabalho

Exercício: 2011

11/01/2011 14:15

Proposta Inicial

(Anexo 6, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Código	Especificação	F/S/T	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
04.122.020.2.019.000	CONVÊNIO - PMP	O	0	175.000	0	175.000
04.122.020.2.043.000	MANUT. ATIVIDADES DA SOPUT	O	0	800.000	0	800.000
04.122.020.2.044.000	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	O	0	130.000	0	130.000
04.122.020.2.044.000	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	O	0	370.000	0	370.000
04.125.051.1.047.000	REGUL., FISCAL E ORIENTAÇÃO DO TRÂNSITO	O	10.000	0	0	10.000
04.125.051.1.048.000	REGULAÇÃO DO TRANSPORTE URBANO	O	10.000	0	0	10.000
09.271.115.2.007.000	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	O	0	250.000	0	250.000
15.451.195.1.014.000	CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO	O	1.500.000	0	0	1.500.000
15.451.195.1.016.000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E PARQUES	O	200.000	0	0	200.000
15.452.195.1.046.000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ABRIGOS DE ÔNIBUS	O	150.000	0	0	150.000
18.543.232.1.015.000	ESTABILENCOST.E ÁREAS RISCOS CONF.LD	O	900.000	0	0	900.000
25.752.306.1.010.000	AMPL.REDE ELÉTR. E ILUM.PÚBLICA CONF.LDO	O	75.000	0	0	75.000
25.752.307.2.046.000	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	O	0	100.000	0	100.000
26.782.310.1.012.000	PAV. ESTRADAS E LOGRADOUROS CONF.LDO	O	1.000.000	0	0	1.000.000
26.782.310.1.044.000	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS	O	650.000	0	0	650.000
26.782.310.1.065.000	RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA ESTRADAS VICINAIS	O	464.000	0	0	464.000
26.782.311.1.011.000	CONST.REF. PONTES E PASSARELAS CONF.LDO	O	2.000.000	0	0	2.000.000
26.782.312.1.013.000	CONSERVAÇÃO E MELHORIA DE LOGRADOUROS	O	1.000.000	0	0	1.000.000



Programa de Trabalho

Exercício: 2011

11/01/2011 14:15

Proposta Inicial

(Anexo 6, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração:	01	PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO					30.769.589
Orgão:	28	DEPTO. AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO					640.450
Un. Orçamentária:	28	DEPTO. AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO					640.450
Código	Especificação	F/S/1	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total	
04.122.020.2.010.000	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0	0	20.200	0	20.200	
04.122.020.2.041.000	MANUT. ATIVIDADES DAAE	0	0	275.000	0	275.000	
09.271.115.2.007.000	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	0	0	45.250	0	45.250	
18.544.237.1.008.000	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - IRÍS	0	100.000	0	0	100.000	
18.544.237.2.071.000	MANUT.E DESENV.DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0	0	200.000	0	200.000	

Programa de Trabalho

Exercício: 2011

11/01/2011 14:15

Proposta Inicial

(Anexo 6, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração:	01	PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	30.769.589
Orgão:	29	SEC.FAMÍLIA,AÇÃO SOCIAL,CIDAD.HABITAÇÃO	569.600
Un. Orçamentária:	29	SEC.FAMÍLIA,AÇÃO SOCIAL,CIDAD.HABITAÇÃO	569.600

Código	Especificação	F/S/I	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
08.243.110.1.060.000	PETI- AÇÕES EDUC.DE CONVIVÊNCIA-FEDERAL	O	42.000	0	0	42.000
08.243.110.1.063.000	PETI-PROGR.ERRAD.TRAB.INFANTIL-ESTADUAL	O	10.000	0	0	10.000
08.244.110.1.030.000	PROJETOS E PROGRAMAS SOCIAIS	O	6.000	0	0	6.000
08.244.110.1.031.000	PROG.ATEND.INTEG.FAMÍLIA-PAIF - ESTADUAL	O	180.000	0	0	180.000
08.244.110.1.059.000	PROG.PROT.SOC.BÁS.FAMÍLIA-PAIFCRAS-FEDER	O	75.600	0	0	75.600
08.244.110.1.073.000	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	O	36.000	0	0	36.000
08.244.110.2.064.000	MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEFASCHA	O	0	174.500	0	174.500
08.244.110.2.064.000	MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEFASCHA	O	0	500	0	500
08.244.110.2.072.000	PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	O	0	9.000	0	9.000
08.271.115.2.007.000	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	O	0	36.000	0	36.000

Programa de Trabalho

Exercício: 2011

11/01/2011 14:15

Proposta Inicial

(Anexo 6, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

<b>Administração:</b>	<b>01</b>	<b>PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO</b>					<b>30.769.589</b>
<b>Orgão:</b>	<b>30</b>	<b>SEC.TURISMO, ESPORTES E LAZER</b>					<b>317.540</b>
<b>Un. Orçamentária:</b>	<b>30</b>	<b>SEC.TURISMO, ESPORTES E LAZER</b>					<b>317.540</b>
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>F/S/I</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Op. Especiais</b>	<b>Total</b>	
09.271.115.2.007.000	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	O	0	30.000	0	30.000	30.000
23.695.297.2.016.000	INCENTIVO AO TURISMO	O	0	1.000	0	1.000	1.000
23.695.297.2.065.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETEL	O	0	85.000	0	85.000	85.000
27.131.080.2.037.000	MANUT. E/OU INSTALAÇÃO DE TORRES DE TV	O	0	9.000	0	9.000	9.000
27.392.187.2.025.000	PROMOÇÃO AO CARNAVAL E FESTAS DO CALENDÁRIO OFICIAL	O	0	10.000	0	10.000	10.000
27.813.320.1.018.000	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO POLIESPORTIVO	O	27.540	0	0	27.540	27.540
27.813.320.1.039.000	CONST.,AMPL.,REF.,CONS. E COBERT.QUADRAS	O	20.000	0	0	20.000	20.000
27.813.320.2.066.000	MANUT.DAS ATIV.DO ESPORTE E LAZER	O	0	40.000	0	40.000	40.000
27.813.320.2.066.000	MANUT.DAS ATIV.DO ESPORTE E LAZER	O	0	15.000	0	15.000	15.000
27.813.321.1.033.000	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA EM PEDRAS BRANCAS E GLÓRIA	O	50.000	0	0	50.000	50.000
27.813.321.1.054.000	INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA EM PRAÇAS	O	30.000	0	0	30.000	30.000

Programa de Trabalho

Exercício: 2011

11/01/2011 14:15

Proposta Inicial

(Anexo 6, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração:	01	PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO					30.769.589
Orgão:	36	SEC.PLANEJAMENTO E GESTÃO					167.500
Un. Orçamentária:	36	SEC.PLANEJAMENTO E GESTÃO					167.500
Código	Especificação	F/S/I	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total	
04.121.014.1.019.000	PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO	O	10.000	0	0	10.000	
04.121.014.1.019.000	PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO	O	42.000	0	0	42.000	
04.122.020.2.010.000	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	O	0	5.000	0	5.000	
04.122.020.2.067.000	MANUT.ATIV.DA SEC.PLANEJAMENTO E GESTÃO	O	0	95.000	0	95.000	
09.271.115.2.007.000	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	O	0	15.500	0	15.500	

Programa de Trabalho

Exercício: 2011

11/01/2011 14:15

Proposta Inicial

(Anexo 6, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração:	01	PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO				30.769.589
Orgão:	37	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				154.000
Un. Orçamentária:	37	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				154.000

  

Código	Especificação	F/S/1	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
09.271.115.2.007.000	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	0	0	25.000	0	25.000
18.122.020.2.068.000	MANUT.ATIV.DA SEC.DE MEIO AMBIENTE	0	0	55.000	0	55.000
18.452.196.1.055.000	IMPL.RECICL.E PRÓ-RECICL.E COLETA SELETI	0	42.000	0	0	42.000
18.541.228.1.024.000	PROTEÇÃO, MANUT.E REST.ECOSSIST.NATURAIS	0	32.000	0	0	32.000

Programa de Trabalho

Exercício: 2011

11/01/2011 14:15

Proposta Inicial

(Anexo 6, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração:	01	PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO					30.769.589
Orgão:	38	SEC.INDÚSTRIA, COM. E EXPANSÃO ECONÔMICA					5.000
Un. Orçamentária:	38	SEC.INDÚSTRIA, COM. E EXPANSÃO ECONÔMICA					5.000
Código	Especificação	F/S/I	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total	
09.271.115.2.007.000	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	O	0	500	0	500	
22.122.020.2.069.000	MANUT.ATIV.SEC.IND.,COM.EXPANS.ECONÔMICA	O	0	2.500	0	2.500	
22.661.270.1.025.000	IMPLANTAÇÃO DO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL	O	1.000	0	0	1.000	
22.661.271.1.056.000	INCENTIVO À IMPLANTAÇÃO DE COOPERATIVAS	O	1.000	0	0	1.000	

Programa de Trabalho

Exercício: 2011

11/01/2011 14:15

Proposta Inicial

(Anexo 6, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração:	02	CÂMARA MUNIC. S.JOSE DO VALE RIO PRETO	1.728.500
Orgão:	11	CÂMARA MUNICIPAL	1.728.500
Un. Orçamentária:	11	CÂMARA MUNICIPAL	1.728.500

Código	Especificação	F/5/1	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
01.031.001.1.002.000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA	O	50.000	0	0	50.000
01.031.001.1.003.000	MODERNIZ.ATIV.LEGISLATIVAS E ADMINISTRAT	O	26.000	0	0	26.000
01.031.001.2.001.000	MANUT DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	O	0	1.413.500	0	1.413.500
09.271.115.2.007.000	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	O	0	239.000	0	239.000



Programa de Trabalho

Exercício: 2011

11/01/2011 14:15

Proposta Inicial

(Anexo 6, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração:	03 FHMST					5.197.400
Orgão:	31 FHMST - FUND. HOSP. MAT. STA.THERESINHA					5.197.400
Un. Orçamentária:	31 FHMST - FUND. HOSP. MAT. STA.THERESINHA					5.197.400
Código	Especificação	F/S/I	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
10.122.020.2.051.000	PASEP	0	0	25.000	0	25.000
10.122.020.2.051.000	PASEP	0	0	8.000	0	8.000
10.122.020.2.052.000	ENCARGOS PATRONAIS	0	0	567.600	0	567.600
10.122.020.2.053.000	VALE-TRANSPORTE	0	0	12.000	0	12.000
10.122.020.2.054.000	MANUTENÇÃO DA FHMST	0	0	3.000.000	0	3.000.000
10.122.020.2.055.000	FUNDO PATRIMONIAL	0	0	5.000	0	5.000
10.122.020.2.075.000	MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR	0	0	1.036.800	0	1.036.800
10.302.020.1.036.000	AQUIS.EQUIP.E INSTRUM.MÉD.E/OU CIRÚRGICO	0	400.000	0	0	400.000
10.302.021.1.037.000	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA FHMST	0	100.000	0	0	100.000
10.302.128.2.056.000	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZ. ADMINISTRATIVA	0	0	8.000	0	8.000
99.999.999.0.999.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	35.000	35.000

Programa de Trabalho

Exercício: 2011

11/01/2011 14:15

Proposta Inicial

(Anexo 6, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000
Orgão:	35	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000
Un. Orçamentária:	35	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000

Código	Especificação	F/S/I	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
08.244.110.2.047.000	MANUT.ATIV.CONSELHO E FDO.ASSIST.SOCIAL	O	0	15.000	0	15.000

Programa de Trabalho

Exercício: 2011

11/01/2011 14:15

Proposta Inicial

(Anexo 6, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração:	05	FUNDO MUNIC.DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE					60.000
Orgão:	32	FUNDO MUNIC.DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE					60.000
Un. Orçamentária:	32	FMDCA					60.000
Código	Especificação	F/S/I	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total	
04.243.105.2.061.000	MANUT.ATIV.COMDCA E DO FMDCA	O	0	50.000	0	50.000	
08.243.105.1.034.000	PROJETOS DE ERRADICAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO	O	10.000	0	0	10.000	

Programa de Trabalho

Exercício: 2011

11/01/2011 14:15

Proposta Inicial

(Anexo 6, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração:	06	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					46.000
Orgão:	33	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					46.000
Un. Orçamentária:	33	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					46.000
Código	Especificação	F/5/1	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total	
13.392.188.1.035.000	APOIO A PROJETOS DE PROMOÇÃO A ATIVIDADES CULTURAIS	O	5.000	0	0	5.000	
13.392.188.1.040.000	IMPLANTAÇÃO SALA PROJEÇÃO AUDIOVISUAL CENTRO CULTURAL	O	10.000	0	0	10.000	
13.392.188.2.024.000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	O	0	6.000	0	6.000	
13.392.188.2.033.000	AQUISIÇÃO DE ACERVO PARA BIBLIOTECA MUNICIPAL	O	0	5.000	0	5.000	
13.392.188.2.036.000	APOIO A PRODUÇÃO E PRESERV. ACERVO HISTÓRICO CIDADE	O	0	10.000	0	10.000	
13.392.188.2.049.000	MANUT.ATIV.CONSELHO E FUNDO DE CULTURA	O	0	10.000	0	10.000	

Programa de Trabalho

Exercício: 2011

11/01/2011 14:15

Proposta Inicial

(Anexo 6, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração:	07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					994.000
Orgão:	34 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					994.000
Un. Orçamentária:	34 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					994.000
Código	Especificação	F/S/I	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
10.122.020.2.011.000	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	O	0	1.000	0	1.000
10.122.020.2.034.000	MANUT. ATIV. DA SEC. DE SAÚDE	O	0	940.000	0	940.000
10.122.020.2.034.000	MANUT. ATIV. DA SEC. DE SAÚDE	O	0	10.000	0	10.000
10.122.020.2.039.000	MANUT. DOS VEÍCULOS DA SEC. DE SAÚDE	O	0	41.000	0	41.000
10.122.020.2.048.000	MANUT.ATIV.CONSELHO E DO FDO.DE SAÚDE	O	0	2.000	0	2.000

Programa de Trabalho

Exercício: 2011

11/01/2011 14:15

Proposta Inicial

(Anexo 6, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração:	08	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA					21.500
Orgão:	39	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA					21.500
Un. Orçamentária:	39	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA					21.500
Código	Especificação	F/S/I	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total	
16.244.110.1.076.000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	O	8.000	0	0	8.000	
16.244.110.1.082.000	PROGRAMA DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	O	13.500	0	0	13.500	

Programa de Trabalho

Exercício: 2011

11/01/2011 14:15

Proposta Inicial

(Anexo 6, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração:	09	Fundo Municipal do Deficiente					17.500
Orgão:	41	FUNDO MUNICIPAL DO DEFICIENTE					17.500
Un. Orçamentária:	41	FUNDO MUNICIPAL DO DEFICIENTE					17.500
Código	Especificação	F/S/I	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total	
08.242.100.2.040.000	MANUTENÇÃO DO FUNDO E DO CONSELHO DO DEFICIENTE	0	0	17.500	0	17.500	
			<b>Total Fiscal</b>	0	0	0	0
			<b>Total Seguridade Social</b>	0	0	0	0
			<b>Total Geral</b>	13.069.489	25.393.500	386.500	38.849.489



## Dem. Funções, Subfunções e Programas Conforme Vínculo com os Recursos

Exercício: 2011

11/01/2011 14:16

## Proposta Inicial

(Anexo 8, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Código	Especificação	F/S/I	Ordinário	Vinculado	Total
01	LEGISLATIVA		1.489.500	0	1.489.500
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA		1.489.500	0	1.489.500
01.031.001	PROCESSO LEGISLATIVO	O	1.489.500	0	1.489.500
04	ADMINISTRAÇÃO		5.128.549	0	5.128.549
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		52.000	0	52.000
04.121.014	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	O	52.000	0	52.000
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.101.700	0	3.101.700
04.122.020	ORGANIZAÇÃO E MODERN. ADMINISTRATIVA	O	3.089.700	0	3.089.700
04.122.021	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	O	10.000	0	10.000
04.122.024	PROTOCOLO E ARQUIVO	O	2.000	0	2.000
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		255.000	0	255.000
04.123.032	DÍVIDA INTERNA	O	255.000	0	255.000
04.124	CONTROLE INTERNO		50.000	0	50.000
04.124.042	SERVIÇOS DE CONTROLE	O	50.000	0	50.000
04.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		20.000	0	20.000
04.125.051	ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA	O	20.000	0	20.000
04.127	ORDENAMENTO TERRITORIAL		1.511.349	0	1.511.349
04.127.060	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO	O	1.511.349	0	1.511.349
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		1.000	0	1.000
04.128.066	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	O	1.000	0	1.000
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		10.000	0	10.000
04.131.023	DIVULGAÇÃO OFICIAL	O	10.000	0	10.000
04.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		127.500	0	127.500
04.243.105	APOIO GOVERNAMENTAL	O	127.500	0	127.500
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		576.100	36.000	612.100
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		17.500	0	17.500
08.242.100	APOIO GOVERNAMENTAL	O	17.500	0	17.500
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		62.000	0	62.000
08.243.105	APOIO GOVERNAMENTAL	O	10.000	0	10.000
08.243.110	APOIO GOVERNAMENTAL	O	52.000	0	52.000

Dem. Funções, Subfunções e Programas Conforme Vínculo com os Recursos

Exercício: 2011

11/01/2011 14:16

Proposta Inicial

(Anexo 8, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Código	Especificação	F/S/I	Ordinário	Vinculado	Total
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		460.600	36.000	496.600
08.244.110	APOIO GOVERNAMENTAL	0	460.600	36.000	496.600
08.271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		36.000	0	36.000
08.271.115	GESTÃO MUNICIPAL	0	36.000	0	36.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		1.041.050	0	1.041.050
09.271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		1.041.050	0	1.041.050
09.271.115	GESTÃO MUNICIPAL	0	1.041.050	0	1.041.050
10	SAÚDE		9.706.900	0	9.706.900
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		8.398.900	0	8.398.900
10.122.020	ORGANIZAÇÃO E MODERN. ADMINISTRATIVA	0	8.398.900	0	8.398.900
10.271	PREVIDENCIA BÁSICA		650.000	0	650.000
10.271.115	GESTÃO MUNICIPAL	0	650.000	0	650.000
10.301	ATENÇÃO BÁSICA		150.000	0	150.000
10.301.021	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0	150.000	0	150.000
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		508.000	0	508.000
10.302.020	ORGANIZAÇÃO E MODERN. ADMINISTRATIVA	0	400.000	0	400.000
10.302.021	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0	100.000	0	100.000
10.302.128	EXECUÇÃO DO PROGRAMA	0	8.000	0	8.000
12	EDUCAÇÃO		3.835.250	6.920.700	10.755.950
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		36.000	0	36.000
12.122.020	ORGANIZAÇÃO E MODERN. ADMINISTRATIVA	0	36.000	0	36.000
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		800.000	0	800.000
12.306.138	EXECUÇÃO DO PROGRAMA	0	800.000	0	800.000
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		1.940.550	6.176.400	8.116.950
12.361.020	ORGANIZAÇÃO E MODERN. ADMINISTRATIVA	0	259.000	0	259.000
12.361.115	GESTÃO MUNICIPAL	0	211.050	833.555	1.044.605
12.361.156	ENSINO REGULAR	0	1.119.500	5.211.400	6.330.900
12.361.158	ESPECIALIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO	0	241.000	23.000	264.000
12.361.159	TRANSPORTE ESCOLAR	0	110.000	108.445	218.445
12.364	ENSINO SUPERIOR		411.000	0	411.000

## Dem. Funções, Subfunções e Programas Conforme Vínculo com os Recursos

Exercício: 2011

11/01/2011 14:16

## Proposta Inicial

(Anexo 8, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Código	Especificação	F/5/1	Ordinário	Vinculado	Total
12.364.170	APOIO GOVERNAMENTAL	O	411.000	0	411.000
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		182.000	604.000	786.000
12.365.115	GESTÃO MUNICIPAL	O	23.500	50.000	73.500
12.365.176	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	O	158.500	459.000	617.500
12.365.177	CRECHE	O	0	95.000	95.000
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		1.000	0	1.000
12.366.181	CURSO DE SUPLÊNCIA	O	1.000	0	1.000
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		251.000	0	251.000
12.367.183	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	O	1.000	0	1.000
12.367.184	APOIO À APAE	O	250.000	0	250.000
12.811	DESPORTO DE RENDIMENTO		193.700	70.300	264.000
12.811.316	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	O	193.700	70.300	264.000
12.813	LAZER		20.000	70.000	90.000
12.813.316	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	O	20.000	70.000	90.000
13	CULTURA		141.400	0	141.400
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		15.400	0	15.400
13.122.115	GESTÃO MUNICIPAL	O	15.400	0	15.400
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍST.E ARQUEOLÓG		80.000	0	80.000
13.391.185	APOIO A CULTURA	O	80.000	0	80.000
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		46.000	0	46.000
13.392.188	APOIO À CULTURA	O	46.000	0	46.000
15	URBANISMO		1.850.000	0	1.850.000
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.700.000	0	1.700.000
15.451.195	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	O	1.700.000	0	1.700.000
15.452	SERVIÇOS URBANOS		150.000	0	150.000
15.452.195	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	O	150.000	0	150.000
16	HABITAÇÃO		21.500	0	21.500
16.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		21.500	0	21.500
16.244.110	APOIO GOVERNAMENTAL	O	21.500	0	21.500
18	GESTÃO AMBIENTAL		1.329.000	0	1.329.000

Dem. Funções, Subfunções e Programas Conforme Vínculo com os Recursos

Exercício: 2011

11/01/2011 14:16

Proposta Inicial

(Anexo 8, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Código	Especificação	F/S/O	Ordinário	Vinculado	Total
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		55.000	0	55.000
18.122.020	ORGANIZAÇÃO E MODERN. ADMINISTRATIVA	O	55.000	0	55.000
18.452	SERVIÇOS URBANOS		42.000	0	42.000
18.452.196	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	O	42.000	0	42.000
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		32.000	0	32.000
18.541.228	APOIO GOVERNAMENTAL	O	32.000	0	32.000
18.543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		900.000	0	900.000
18.543.232	APOIO GOVERNAMENTAL	O	900.000	0	900.000
18.544	RECURSOS HÍDRICOS		300.000	0	300.000
18.544.237	DESENV. DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	O	300.000	0	300.000
20	AGRICULTURA		649.000	0	649.000
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		260.000	0	260.000
20.122.020	ORGANIZAÇÃO E MODERN. ADMINISTRATIVA	O	260.000	0	260.000
20.601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		297.000	0	297.000
20.601.243	APOIO AO PRODUTOR	O	200.000	0	200.000
20.601.244	INCENTIVO AO PRODUTOR	O	97.000	0	97.000
20.606	EXTENSÃO RURAL		92.000	0	92.000
20.606.260	EXECUÇÃO CONVÊNIO COM A EMATER	O	92.000	0	92.000
22	INDÚSTRIA		4.500	0	4.500
22.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.500	0	2.500
22.122.020	ORGANIZAÇÃO E MODERN. ADMINISTRATIVA	O	2.500	0	2.500
22.661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		2.000	0	2.000
22.661.270	INCENTIVO A INDUSTRIALIZAÇÃO	O	1.000	0	1.000
22.661.271	INCENTIVOS FISCAIS	O	1.000	0	1.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		86.000	0	86.000
23.695	TURISMO		86.000	0	86.000
23.695.297	INCENTIVO AO TURISMO	O	86.000	0	86.000
25	ENERGIA		175.000	0	175.000
25.752	ENERGIA ELÉTRICA		175.000	0	175.000
25.752.306	EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA	O	75.000	0	75.000

Dem. Funções, Subfunções e Programas Conforme Vínculo com os Recursos

Exercício: 2011

11/01/2011 14:16

Proposta Inicial

(Anexo 8, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Código	Especificação	F/S/I	Ordinário	Vinculado	Total
25.752.307	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	O	100.000	0	100.000
26	TRANSPORTE		5.271.000	0	5.271.000
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		157.000	0	157.000
26.122.020	ORGANIZAÇÃO E MODERN. ADMINISTRATIVA	O	157.000	0	157.000
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		5.114.000	0	5.114.000
26.782.310	ESTRADAS VICINAIS	O	2.114.000	0	2.114.000
26.782.311	PONTES	O	2.000.000	0	2.000.000
26.782.312	LOGRADOUROS	O	1.000.000	0	1.000.000
27	DESPORTO E LAZER		201.540	0	201.540
27.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		9.000	0	9.000
27.131.080	SERVIÇO SOCIAL	O	9.000	0	9.000
27.392	DIFUSÃO CULTURAL		10.000	0	10.000
27.392.187	APOIO A FESTIVIDADE COMUNITÁRIAS	O	10.000	0	10.000
27.813	LAZER		182.540	0	182.540
27.813.320	INCENTIVO AO DESPORTO	O	102.540	0	102.540
27.813.321	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	O	80.000	0	80.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		386.500	0	386.500
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		386.500	0	386.500
99.999.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	O	386.500	0	386.500
<b>Total Fiscal</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total Seguridade Social</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total Geral</b>			<b>31.892.789</b>	<b>6.956.700</b>	<b>38.849.489</b>

Dem. da Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2011

11/01/2011 14:17

Proposta Inicial

(Anexo 9, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração: CÂMARA MUNIC. S.JOSE DO VALE RIO PRETO			
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL			
Código	Especificação	#/S/I	Valor
01	LEGISLATIVA	O	1.489.500
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	O	239.000

Dem. da Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2011

11/01/2011 14:17

Proposta Inicial

(Anexo 9, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração: FHMST			
Órgão: FHMST - FUND. HOSP. MAT. STA.THERESINHA			
Código	Especificação	#/5/1	Valor
10	SAÚDE	O	1.561.800
10	SAÚDE	O	3.600.600
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	O	35.000



## Dem. da Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2011

11/01/2011 14:17

## Proposta Inicial

(Anexo 9, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração:	FUNDO MUNIC.DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE		
Órgão:	FUNDO MUNIC.DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE		
Código	Especificação	#/5/1	Valor
04	ADMINISTRAÇÃO	O	50.000
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	O	10.000

Dem. da Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2011

11/01/2011 14:17

Proposta Inicial

(Anexo 9, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Código	Especificação	#/S/L	Valor
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	15.000

Dem. da Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2011

11/01/2011 14:17

Proposta Inicial

(Anexo 9, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

  

Código	Especificação	#/5/1	Valor
13	CULTURA	0	46.000

Dem. da Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2011

11/01/2011 14:17

Proposta Inicial

(Anexo 9, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA		
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
Código	Especificação	P/S/I	Valor
16	HABITAÇÃO	0	21.500

Dem. da Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2011

11/01/2011 14:17

Proposta Inicial

(Anexo 9, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração:		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Órgão:		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Código	Especificação	F/S/I	Valor
10	SAÚDE	O	984.000
10	SAÚDE	O	10.000

Dem. da Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2011

11/01/2011 14:17

Proposta Inicial

(Anexo 9, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração: Fundo Municipal do Deficiente			
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DO DEFICIENTE			
Código	Especificação	#/5/1	Valor
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	17.500

Dem. da Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2011

11/01/2011 14:17

Proposta Inicial

(Anexo 9, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração: PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO			
Órgão: DEPTO. AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO			
Código	Especificação	#/S/E	Valor
04	ADMINISTRAÇÃO	O	295.200
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	O	45.250
18	GESTÃO AMBIENTAL	O	300.000



Dem. da Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2011

11/01/2011 14:17

Proposta Inicial

(Anexo 9, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração: PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO			
Órgão: GABINETE DO PREFEITO			
Código	Especificação	#/5/1	Valor
04	ADMINISTRAÇÃO	O	1.613.849
04	ADMINISTRAÇÃO	O	358.500
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	O	16.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	O	74.000

Dem. da Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2011

11/01/2011 14:17

Proposta Inicial

(Anexo 9, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração: PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO			
Órgão: SEC. AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA			
Código	Especificação	#/S/E	Valor
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	O	47.000
20	AGRICULTURA	O	297.000
20	AGRICULTURA	O	352.000

Dem. da Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2011

11/01/2011 14:17

Proposta Inicial

(Anexo 9, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração: PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO			
Órgão: SEC.EDUCAÇÃO E CULTURA			
Código	Especificação	#/9/1	Valor
12	EDUCAÇÃO	O	9.831.550
12	EDUCAÇÃO	O	888.400
13	CULTURA	O	80.000
13	CULTURA	O	15.400

## Dem. da Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2011

11/01/2011 14:17

## Proposta Inicial

(Anexo 9, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração:	PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO		
Órgão:	SEC.FAMÍLIA,AÇÃO SOCIAL,CIDAD.HABITAÇÃO		
Código	Especificação	F/S/I	Valor
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	O	533.100
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	O	36.500

Dem. da Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2011

11/01/2011 14:17

Proposta Inicial

(Anexo 9, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração: PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO			
Órgão: SEC.INDÚSTRIA, COM. E EXPANSÃO ECONÔMICA			
Código	Especificação	#/5/1	Valor
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	O	500
22	INDÚSTRIA	O	4.500

Dem. da Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2011

11/01/2011 14:17

Proposta Inicial

(Anexo 9, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração: PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO			
Órgão: SEC.OBRAS PÚBL.URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES			
Código	Especificação	F/S/I	Valor
04	ADMINISTRAÇÃO	O	150.000
04	ADMINISTRAÇÃO	O	1.345.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	O	250.000
15	URBANISMO	O	1.850.000
18	GESTÃO AMBIENTAL	O	900.000
25	ENERGIA	O	175.000
26	TRANSPORTE	O	5.114.000

Dem. da Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2011

11/01/2011 14:17

Proposta Inicial

(Anexo 9, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração: PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Órgão: SEC.PLANEJAMENTO E GESTÃO

Código	Especificação	#/9/1	Valor
04	ADMINISTRAÇÃO	0	10.000
04	ADMINISTRAÇÃO	0	142.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	15.500

Dem. da Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2011

11/01/2011 14:17

Proposta Inicial

(Anexo 9, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração: PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO			
Órgão: SEC.TURISMO, ESPORTES E LAZER			
Código	Especificação	#/S/I	Valor
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	O	30.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	O	1.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	O	85.000
27	DESPORTO E LAZER	O	186.540
27	DESPORTO E LAZER	O	15.000



Dem. da Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2011

11/01/2011 14:17

Proposta Inicial

(Anexo 9, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração: PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO			
Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Código	Especificação	#/S/E	Valor
04	ADMINISTRAÇÃO	O	20.000
04	ADMINISTRAÇÃO	O	639.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	O	203.800
12	EDUCAÇÃO	O	36.000
26	TRANSPORTE	O	157.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	O	351.500

Dem. da Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2011

11/01/2011 14:17

Proposta Inicial

(Anexo 9, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração:	PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO		
Órgão:	SECRETARIA DE FAZENDA		
Código	Especificação	F/S/E	Valor
04	ADMINISTRAÇÃO	O	505.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	O	95.000

Dem. da Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2011

11/01/2011 14:17

Proposta Inicial

(Anexo 9, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração: PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Órgão: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	#/5/1	Valor
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	O	25.000
18	GESTÃO AMBIENTAL	O	74.000
18	GESTÃO AMBIENTAL	O	55.000

## Dem. da Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2011

11/01/2011 14:17

## Proposta Inicial

(Anexo 9, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1

Administração:	PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO		
Órgão:	SECRETARIA DE SAÚDE		
Código	Especificação	#/S/I	Valor
10	SAÚDE	O	2.619.700
10	SAÚDE	O	930.800
<b>Total Fiscal</b>			<b>0</b>
<b>Total Seguridade Social</b>			<b>0</b>
<b>Total Geral</b>			<b>38.849.489</b>

**DECRETO Nº. 2.078, de 11 de janeiro de 2011.**

*Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa – Q.D.D., para o exercício de 2011 e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com Artigo 7º da Lei nº 1.617 de 11 de janeiro de 2011,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Quadro de Detalhamento da Despesa – Q.D.D., para o exercício de 2011.

**Art. 2º** - Compete à Secretaria Municipal de Fazenda baixar normas e instruções para o fiel cumprimento do Orçamento para o exercício de 2011, em especial o previsto no Artigo 5º da Lei nº 1.617 de 11 de janeiro de 2011.

**Art. 3º** - O prazo para realização de empenho encerrará em 30 de dezembro de 2011.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 11 de janeiro de 2011.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**José Otávio Branco da Cunha**  
Procurador Geral do Município

**Nei Gonçalves Machado**  
Secretário de Fazenda

**Janir Ferreira de Oliveira**  
Secretário de Administração

**Sandra Maria de Paiva Gama**  
Secretária da Família, Cidadania, Habitação e Ação Social

**José Adilson Gonçalves Priori**  
Secretário de Educação e Cultura

**Silvana da Silva Pires**  
Secretária de Indústria e Comércio

**Rogério Caputo**  
Secretário de Meio Ambiente

**Júlio Carlos Odoni Teixeira**  
Secretária de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**Silvana da Silva Pires**  
Secretária de Indústria, Comércio e Expansão Econômica (Interina)

**Ilana Esteves da Silva Oliveira**  
Secretária de Saúde

**Fabiano da Silva Bittencourt**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

**Fernando Magno Geoffroy Filho**  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

**Betânia Machado Faraco Oliveira**  
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

## Quadro de Detalhamento de Despesas - Anexo II

Exercício: 2011

27/01/2011 13:36

CÂMARA MUNIC. S.JOSE DO VALE RIO PRETO | FHMST | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | FUNDO MUNIC.DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE | FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO É REGULARIZACAO FUNDIARIA | Fundo Municipal do Deficiente |

Código	El. Despesa	F/S/I	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
<b>Administração: 01 PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO</b>					<b>30.769.589</b>
<b>Órgão: 21 GABINETE DO PREFEITO</b>					<b>2.062.349</b>
<b>Un. Orçamentária: 21 GABINETE DO PREFEITO</b>					<b>2.062.349</b>
<b>04.122.020.2.003.000</b>	<b>SUBS. E REPRES.PREFEITO E VICE-PREFEITO</b>				<b>100.500</b>
000001	3.1.90.11.00	O	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	001 - RECURSOS GERAIS	100.500
<b>04.122.020.2.004.000</b>	<b>MANUT.DAS ATIVIDADES DO GAB.PREFEITO</b>				<b>173.000</b>
000003	3.1.90.11.00	O	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	001 - RECURSOS GERAIS	110.000
000005	3.3.90.30.00	O	MATERIAL DE CONSUMO	001 - RECURSOS GERAIS	4.000
000006	3.3.90.36.00	O	OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA FÍSICA	001 - RECURSOS GERAIS	8.000
000007	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	001 - RECURSOS GERAIS	26.000
000008	4.4.90.52.00	O	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	001 - RECURSOS GERAIS	10.000
000475	4.4.90.52.00	O	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	002 - ROYALTIES	15.000
<b>04.122.020.2.008.000</b>	<b>MANUT.E SERV.PROCURADORIA GERAL DO MUNIC</b>				<b>50.000</b>
000009	3.1.90.11.00	O	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	001 - RECURSOS GERAIS	26.700
000011	3.2.90.91.00	O	SENTENÇAS JUDICIAIS	001 - RECURSOS GERAIS	10.000
000012	3.3.90.30.00	O	MATERIAL DE CONSUMO	001 - RECURSOS GERAIS	500
000013	3.3.90.36.00	O	OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA FÍSICA	001 - RECURSOS GERAIS	1.000
000014	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	001 - RECURSOS GERAIS	9.800
000015	4.4.90.52.00	O	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	001 - RECURSOS GERAIS	2.000
<b>04.124.042.2.002.000</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA C.E.C.I.</b>				<b>50.000</b>
000413	3.1.90.11.00	O	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	001 - RECURSOS GERAIS	30.000
000016	3.3.90.30.00	O	MATERIAL DE CONSUMO	001 - RECURSOS GERAIS	500
000017	3.3.90.36.00	O	OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA FÍSICA	001 - RECURSOS GERAIS	1.500
000018	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	001 - RECURSOS GERAIS	8.000
000020	4.4.90.52.00	O	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	002 - ROYALTIES	10.000
<b>04.127.060.1.004.000</b>	<b>AQUIS. DESAPROP.IMÓVEIS CONF.PRIOR.P/LDO</b>				<b>1.504.349</b>
000434	4.4.90.61.00	O	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	001 - RECURSOS GERAIS	1.204.349
000021	4.4.90.61.00	O	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	002 - ROYALTIES	300.000

## Quadro de Detalhamento de Despesas - Anexo II

Exercício: 2011

27/01/2011 13:36

CÂMARA MUNIC. S.JOSE DO VALE RIO PRETO | FHMST | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | FUNDO MUNIC.DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE | FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA | Fundo Municipal do Deficiente |

Administração:	01	PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO			30.769.589
Órgão:	21	GABINETE DO PREFEITO			2.062.349
Un. Orçamentária:	21	GABINETE DO PREFEITO			2.062.349
Código	El. Despesa	F/S/L	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
04.127.060.1.058.000			DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO		7.000
000022	4.5.90.61.00	O	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	001 - RECURSOS GERAIS	7.000
04.131.023.2.005.000			PUBLICAÇÃO OFICIAL E PROMOÇÃO DO MUNIC.		10.000
000023	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	001 - RECURSOS GERAIS	10.000
04.243.105.2.009.000			PAGAMENTO DE CONSELHEIROS TUTELARES		77.500
000339	3.3.90.36.00	O	OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA FÍSICA	001 - RECURSOS GERAIS	77.500
09.271.115.2.007.000			ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO		74.000
000025	3.1.90.13.00	O	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001 - RECURSOS GERAIS	74.000
09.271.115.2.021.000			ENCARGOS PATRONAIS DOS CONSELHEIROS		16.000
000340	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	001 - RECURSOS GERAIS	16.000

**Quadro de Detalhamento de Despesas - Anexo II**

Exercício: 2011

27/01/2011 13:36

CÂMARA MUNIC. S.JOSE DO VALE RIO PRETO | FHMST | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | FUNDO MUNIC.DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE | FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO É REGULARIZACAO FUNDIARIA | Fundo Municipal do Deficiente |

Administração:	01	PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	30.769.589		
Órgão:	22	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.407.300		
Un. Orçamentária:	22	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.407.300		
Código	El. Despesa	F/S/T	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
<b>04.122.020.1.001.000</b>			<b>REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO</b>		<b>50.000</b>
000401	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	001 - RECURSOS GERAIS	50.000
<b>04.122.020.1.005.000</b>			<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO</b>		<b>1.000</b>
000478	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	001 - RECURSOS GERAIS	1.000
<b>04.122.020.1.006.000</b>			<b>IMPLANTAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO</b>		<b>15.000</b>
000043	4.4.90.52.00	O	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	001 - RECURSOS GERAIS	15.000
<b>04.122.020.1.007.000</b>			<b>IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE CUSTOS</b>		<b>8.000</b>
000405	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	001 - RECURSOS GERAIS	8.000
<b>04.122.020.2.006.000</b>			<b>MANUT. ATIV. SEC. ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>200.000</b>
000027	3.1.90.11.00	O	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	001 - RECURSOS GERAIS	80.000
000029	3.3.90.30.00	O	MATERIAL DE CONSUMO	001 - RECURSOS GERAIS	13.000
000030	3.3.90.30.00	O	MATERIAL DE CONSUMO	002 - ROYALTIES	10.000
000031	3.3.90.36.00	O	OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA FÍSICA	001 - RECURSOS GERAIS	60.000
000032	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	001 - RECURSOS GERAIS	30.000
000033	4.4.90.52.00	O	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	001 - RECURSOS GERAIS	7.000
<b>04.122.020.2.010.000</b>			<b>LOCAÇÃO DE IMÓVEIS</b>		<b>18.000</b>
000034	3.3.90.36.00	O	OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA FÍSICA	001 - RECURSOS GERAIS	18.000
<b>04.122.020.2.013.000</b>			<b>ENCARGOS PATRONAIS - PASEP</b>		<b>332.000</b>
000036	3.3.90.10.00	O	OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL	001 - RECURSOS GERAIS	250.000
000037	3.3.90.10.00	O	OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL	002 - ROYALTIES	82.000
<b>04.122.020.2.015.000</b>			<b>SERVIÇOS DE TELEFONIA</b>		<b>20.000</b>
000039	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	001 - RECURSOS GERAIS	20.000
<b>04.122.020.2.059.000</b>			<b>SEGURO DE VIATURAS</b>		<b>2.000</b>
000041	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	001 - RECURSOS GERAIS	2.000
<b>04.122.021.1.042.000</b>			<b>REFORMA E AMPL.DE PRÉDIO PÚBLICO</b>		<b>10.000</b>



## Quadro de Detalhamento de Despesas - Anexo II

Exercício: 2011

27/01/2011 13:36

CÂMARA MUNIC. S.JOSÉ DO VALE RIO PRETO | FHMST | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | FUNDO MUNIC.DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE | FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA | Fundo Municipal do Deficiente |

Código	El. Despesa	F/S/T	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
Administração: 01 PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO					30.769.589
Órgão: 22 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					1.407.300
Un. Orçamentária: 22 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					1.407.300
04.122.021.1.042.000			REFORMA E AMPL.DE PRÉDIO PUBLICO		10.000
000045	4.4.90.51.00	O	OBRAS E INSTALAÇÕES	002 - ROYALTIES	10.000
04.122.024.1.009.000			MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL		2.000
000479	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	001 - RECURSOS GERAIS	1.000
000480	4.4.90.52.00	O	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	001 - RECURSOS GERAIS	1.000
04.128.066.2.011.000			TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES		1.000
000047	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	001 - RECURSOS GERAIS	1.000
09.271.115.2.007.000			ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO		90.800
000048	3.1.90.09.00	O	SALÁRIO-FAMILIA	001 - RECURSOS GERAIS	35.000
000049	3.1.90.13.00	O	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001 - RECURSOS GERAIS	55.800
09.271.115.2.026.000			INATIVOS E PENSIONISTAS		113.000
000051	3.3.90.01.00	O	APOSENTADORIAS E REFORMAS	001 - RECURSOS GERAIS	72.000
000052	3.3.90.03.00	O	PENSÕES	001 - RECURSOS GERAIS	41.000
12.364.170.2.022.000			CONCESSÃO DE AUXÍLIO - ESCOLA		36.000
000053	3.3.90.48.00	O	OUTROS AUX.FINANC. PESSOAS FÍSICAS	001 - RECURSOS GERAIS	36.000
26.122.020.2.012.000			ENCARGOS PATRONAIS VALE-TRANSPORTE		157.000
000054	3.3.90.49.00	O	AUXÍLIO-TRANSPORTE	001 - RECURSOS GERAIS	157.000
99.999.999.0.999.000			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		351.500
000056	9.9.99.99.00	O	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	001 - RECURSOS GERAIS	351.500

## Quadro de Detalhamento de Despesas - Anexo II

Exercício: 2011

27/01/2011 13:36

CÂMARA MUNIC. S.JOSE DO VALE RIO PRETO | FHMST | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | FUNDO MUNIC.DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE | FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO É REGULARIZACAO FUNDIARIA | Fundo Municipal do Deficiente |

Administração:	01	PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO			30.769.589
Órgão:	23	SECRETARIA DE FAZENDA			600.000
Un. Orçamentária:	23	SECRETARIA DE FAZENDA			600.000
Código	El. Despesa	F/S/T	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
<b>04.122.020.2.014.000</b>			<b>MANUT. ATIV. DA SEC. DE FAZENDA</b>		<b>250.000</b>
000057	3.1.90.11.00	O	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	001 - RECURSOS GERAIS	110.000
000061	3.3.90.30.00	O	MATERIAL DE CONSUMO	001 - RECURSOS GERAIS	5.000
000062	3.3.90.36.00	O	OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA FÍSICA	001 - RECURSOS GERAIS	10.000
000063	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	001 - RECURSOS GERAIS	100.000
000065	3.3.90.92.00	O	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001 - RECURSOS GERAIS	10.000
000066	4.4.90.52.00	O	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	002 - ROYALTIES	15.000
<b>04.123.032.1.098.000</b>			<b>DÍVIDAS CONTRATUAIS</b>		<b>5.000</b>
000428	3.2.90.22.00	O	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	001 - RECURSOS GERAIS	2.500
000429	4.6.90.71.00	O	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	001 - RECURSOS GERAIS	2.500
<b>04.123.032.2.057.000</b>			<b>ADIMPLÊNCIA TOTAL</b>		<b>250.000</b>
000067	4.6.90.71.00	O	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	001 - RECURSOS GERAIS	250.000
<b>09.271.115.2.007.000</b>			<b>ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO</b>		<b>95.000</b>
000068	3.1.90.13.00	O	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001 - RECURSOS GERAIS	95.000

## Quadro de Detalhamento de Despesas - Anexo II

Exercício: 2011

27/01/2011 13:36

CÂMARA MUNIC. S.JOSE DO VALE RIO PRETO | FHMST | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | FUNDO MUNIC.DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE | FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA | Fundo Municipal do Deficiente |

Código	El. Despesa	F/S/T	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
Administração: 01 PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO					30.769.589
Órgão: 24 SEC.EDUCAÇÃO E CULTURA					10.815.350
Un. Orçamentária: 24 SEC.EDUCAÇÃO E CULTURA					10.815.350
<b>12.122.020.2.010.000 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS 1.000</b>					
000071	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	001 - RECURSOS GERAIS	1.000
<b>12.122.020.2.015.000 SERVIÇOS DE TELEFONIA 10.000</b>					
000425	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	001 - RECURSOS GERAIS	10.000
<b>12.122.020.2.027.000 AQUISIÇÃO DE ACERVOS P/BIBLIOTECAS ESCOLARES 20.000</b>					
000483	3.3.90.30.00	O	MATERIAL DE CONSUMO	007 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	10.000
000484	4.4.90.52.00	O	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	007 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	10.000
<b>12.122.020.2.032.000 MANUT.DAS ATIVIDADES CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 5.000</b>					
000488	3.3.90.30.00	O	MATERIAL DE CONSUMO	001 - RECURSOS GERAIS	2.000
000489	3.3.90.36.00	O	OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA FÍSICA	001 - RECURSOS GERAIS	1.000
000490	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	001 - RECURSOS GERAIS	1.000
000491	4.4.90.52.00	O	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	001 - RECURSOS GERAIS	1.000
<b>12.306.138.2.018.000 COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR 800.000</b>					
000080	3.3.90.30.00	O	MATERIAL DE CONSUMO	001 - RECURSOS GERAIS	600.000
000430	3.3.90.30.00	O	MATERIAL DE CONSUMO	017 - PNAE	200.000
<b>12.361.020.2.010.000 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS 9.000</b>					
000070	3.3.90.36.00	O	OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA FÍSICA	001 - RECURSOS GERAIS	9.000
<b>12.361.020.2.017.000 MANUT. ATIV. SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA 250.000</b>					
000072	3.1.90.11.00	O	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	001 - RECURSOS GERAIS	218.500
000074	3.3.90.30.00	O	MATERIAL DE CONSUMO	001 - RECURSOS GERAIS	10.000
000431	3.3.90.30.00	O	MATERIAL DE CONSUMO	003 - OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO	150
000075	3.3.90.36.00	O	OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA FÍSICA	001 - RECURSOS GERAIS	10.000
000432	3.3.90.36.00	O	OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA FÍSICA	003 - OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO	150
000076	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	001 - RECURSOS GERAIS	10.000
000433	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	003 - OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO	200

## Quadro de Detalhamento de Despesas - Anexo II

Exercício: 2011

27/01/2011 13:36

CÂMARA MUNIC. S.JOSE DO VALE RIO PRETO | FHMST | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | FUNDO MUNIC.DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE | FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO É REGULARIZACAO FUNDIARIA | Fundo Municipal do Deficiente |

Código	El. Despesa	F/S/T	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
<b>Administração: 01 PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO</b>					<b>30.769.589</b>
<b>Órgão: 24 SEC.EDUCAÇÃO E CULTURA</b>					<b>10.815.350</b>
<b>Un. Orçamentária: 24 SEC.EDUCAÇÃO E CULTURA</b>					<b>10.815.350</b>
<b>12.361.020.2.017.000 MANUT. ATIV. SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA</b>					<b>250.000</b>
000078	4.4.90.52.00	O	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	001 - RECURSOS GERAIS	1.000
<b>12.361.115.2.007.000 ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO</b>					<b>1.044.605</b>
000083	3.1.90.13.00	O	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001 - RECURSOS GERAIS	211.050
000084	3.1.90.13.00	O	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	028 - FUNDEB	833.555
<b>12.361.156.1.023.000 CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA E.M.IRENE LIMA</b>					<b>830.000</b>
000501	4.4.90.51.00	O	OBRAS E INSTALAÇÕES	001 - RECURSOS GERAIS	58.000
000247	4.4.90.51.00	O	OBRAS E INSTALAÇÕES	002 - ROYALTIES	113.000
000264	4.4.90.51.00	O	OBRAS E INSTALAÇÕES	007 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	335.000
000393	4.4.90.51.00	O	OBRAS E INSTALAÇÕES	028 - FUNDEB	324.000
<b>12.361.156.1.032.000 CONST., REF., AMPL.UNID ENS.FUNDAMENTAL</b>					<b>82.000</b>
000086	4.4.90.51.00	O	OBRAS E INSTALAÇÕES	007 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	75.000
000085	4.4.90.51.00	O	OBRAS E INSTALAÇÕES	028 - FUNDEB	7.000
<b>12.361.156.2.012.000 ENCARGOS PATRONAIS VALE-TRANSPORTE</b>					<b>122.000</b>
000088	3.3.90.49.00	O	AUXÍLIO-TRANSPORTE	001 - RECURSOS GERAIS	22.000
000089	3.3.90.49.00	O	AUXÍLIO-TRANSPORTE	028 - FUNDEB	100.000
<b>12.361.156.2.019.000 CONVÊNIO - PMP</b>					<b>296.900</b>
000409	3.1.90.96.00	O	RESSARC.DESP. PESSOAL REQUISITADO	001 - RECURSOS GERAIS	26.500
000092	3.1.90.96.00	O	RESSARC.DESP. PESSOAL REQUISITADO	028 - FUNDEB	270.400
<b>12.361.156.2.029.000 MANUT.REVIT. AMPL. DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>					<b>5.000.000</b>
000094	3.1.90.11.00	O	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	001 - RECURSOS GERAIS	170.000
000096	3.1.90.11.00	O	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	028 - FUNDEB	4.323.000
000097	3.1.90.91.00	O	SENTENÇAS JUDICIAIS	001 - RECURSOS GERAIS	50.000
000099	3.3.90.30.00	O	MATERIAL DE CONSUMO	001 - RECURSOS GERAIS	500
000101	3.3.90.30.00	O	MATERIAL DE CONSUMO	007 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	28.500

## Quadro de Detalhamento de Despesas - Anexo II

Exercício: 2011

27/01/2011 13:36

CÂMARA MUNIC. S.JOSE DO VALE RIO PRETO | FHMST | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | FUNDO MUNIC.DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE | FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA | Fundo Municipal do Deficiente |

Administração:	01	PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO		30.769.589	
Órgão:	24	SEC.EDUCAÇÃO E CULTURA		10.815.350	
Un. Orçamentária:	24	SEC.EDUCAÇÃO E CULTURA		10.815.350	
Código	El. Despesa	F/S/T	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
<b>12.361.156.2.029.000</b>			<b>MANUT.REVIT. AMPL. DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		<b>5.000.000</b>
000100	3.3.90.30.00	O	MATERIAL DE CONSUMO	028 - FUNDEB	32.000
000103	3.3.90.32.00	O	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	007 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	40.000
000102	3.3.90.32.00	O	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	028 - FUNDEB	40.000
000104	3.3.90.36.00	O	OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA FÍSICA	001 - RECURSOS GERAIS	5.000
000106	3.3.90.36.00	O	OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA FÍSICA	007 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	30.000
000105	3.3.90.36.00	O	OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA FÍSICA	028 - FUNDEB	15.000
000107	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	001 - RECURSOS GERAIS	12.000
000110	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	007 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	114.000
000109	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	028 - FUNDEB	50.000
000112	4.4.90.52.00	O	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	007 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	40.000
000111	4.4.90.52.00	O	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	028 - FUNDEB	50.000
<b>12.361.158.2.030.000</b>			<b>TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES</b>		<b>7.000</b>
000114	3.3.90.36.00	O	OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA FÍSICA	007 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.000
000113	3.3.90.36.00	O	OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA FÍSICA	028 - FUNDEB	2.000
000116	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	007 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.000
000115	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	028 - FUNDEB	1.000
<b>12.361.158.2.035.000</b>			<b>MANUT.VEÍCULOS DA SEC. DE EDUC.E CULTURA</b>		<b>257.000</b>
000117	3.3.90.30.00	O	MATERIAL DE CONSUMO	001 - RECURSOS GERAIS	2.000
000476	3.3.90.30.00	O	MATERIAL DE CONSUMO	002 - ROYALTIES	10.000
000119	3.3.90.30.00	O	MATERIAL DE CONSUMO	007 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	18.000
000120	3.3.90.30.00	O	MATERIAL DE CONSUMO	008 - PNATE	118.000
000118	3.3.90.30.00	O	MATERIAL DE CONSUMO	028 - FUNDEB	20.000
000121	3.3.90.36.00	O	OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA FÍSICA	001 - RECURSOS GERAIS	6.000
000122	3.3.90.36.00	O	OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA FÍSICA	007 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.000

## Quadro de Detalhamento de Despesas - Anexo II

Exercício: 2011

27/01/2011 13:36

CÂMARA MUNIC. S.JOSE DO VALE RIO PRETO | FHMST | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | FUNDO MUNIC.DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE | FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA | Fundo Municipal do Deficiente |

Código	El. Despesa	F/S/T	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
<b>Administração: 01 PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO</b>					<b>30.769.589</b>
<b>Órgão: 24 SEC.EDUCAÇÃO E CULTURA</b>					<b>10.815.350</b>
<b>Un. Orçamentária: 24 SEC.EDUCAÇÃO E CULTURA</b>					<b>10.815.350</b>
<b>12.361.158.2.035.000 MANUT.VEÍCULOS DA SEC. DE EDUC.E CULTURA</b>					<b>257.000</b>
000123	3.3.90.36.00	O	OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA FÍSICA	008 - PNATE	36.000
000124	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	001 - RECURSOS GERAIS	1.000
000125	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	007 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.000
000126	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	008 - PNATE	36.000
<b>12.361.159.2.023.000 AQUISIÇÃO DE PASSES ESCOLARES</b>					<b>218.445</b>
000127	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	001 - RECURSOS GERAIS	5.000
000129	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	007 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	105.000
000128	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	028 - FUNDEB	108.445
<b>12.364.170.1.038.000 EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA</b>					<b>30.000</b>
000132	3.3.90.30.00	O	MATERIAL DE CONSUMO	001 - RECURSOS GERAIS	10.000
000447	4.4.90.52.00	O	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	001 - RECURSOS GERAIS	20.000
<b>12.364.170.2.020.000 MANUT.PROGR.ESPECIAL TRANSP.UNIVERSITÁRI</b>					<b>345.000</b>
000131	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	002 - ROYALTIES	200.000
000485	3.3.90.48.00	O	OUTROS AUX.FINANC. PESSOAS FÍSICAS	002 - ROYALTIES	145.000
<b>12.365.115.2.007.000 ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO</b>					<b>73.500</b>
000133	3.1.90.13.00	O	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001 - RECURSOS GERAIS	23.500
000093	3.1.90.13.00	O	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	028 - FUNDEB	50.000
<b>12.365.176.1.017.000 CONST., REF., AMPL.UNID.ENS.INFANTIL</b>					<b>109.500</b>
000137	4.4.90.51.00	O	OBRAS E INSTALAÇÕES	001 - RECURSOS GERAIS	1.000
000492	4.4.90.51.00	O	OBRAS E INSTALAÇÕES	007 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	55.500
000389	4.4.90.51.00	O	OBRAS E INSTALAÇÕES	028 - FUNDEB	53.000
<b>12.365.176.2.062.000 MANUT.REVIT.E AMPL.DO ENSINO INFANTIL</b>					<b>508.000</b>
000138	3.1.90.11.00	O	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	001 - RECURSOS GERAIS	100.000
000134	3.1.90.11.00	O	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	028 - FUNDEB	380.000



## Quadro de Detalhamento de Despesas - Anexo II

Exercício: 2011

27/01/2011 13:36

CÂMARA MUNIC. S.JOSE DO VALE RIO PRETO | FHMST | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | FUNDO MUNIC.DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE | FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA | Fundo Municipal do Deficiente |

Código	El. Despesa	F/S/T	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
Administração: 01 PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO					30.769.589
Órgão: 24 SEC.EDUCAÇÃO E CULTURA					10.815.350
Un. Orçamentária: 24 SEC.EDUCAÇÃO E CULTURA					10.815.350
<b>12.365.176.2.062.000</b>			<b>MANUT.REVIT.E AMPL.DO ENSINO INFANTIL</b>		<b>508.000</b>
000140	3.3.90.30.00	O	MATERIAL DE CONSUMO	028 - FUNDEB	21.000
000141	3.3.90.36.00	O	OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA FÍSICA	001 - RECURSOS GERAIS	1.000
000142	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	001 - RECURSOS GERAIS	1.000
000143	4.4.90.52.00	O	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	028 - FUNDEB	5.000
<b>12.365.177.1.043.000</b>			<b>CONSTRUÇÃO DE CRECHES</b>		<b>95.000</b>
000387	4.4.90.51.00	O	OBRAS E INSTALAÇÕES	028 - FUNDEB	95.000
<b>12.366.181.2.042.000</b>			<b>EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>		<b>1.000</b>
000144	3.3.90.36.00	O	OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA FÍSICA	001 - RECURSOS GERAIS	1.000
<b>12.367.183.2.063.000</b>			<b>DESENV.DAS ATIVID. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>		<b>1.000</b>
000145	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	001 - RECURSOS GERAIS	1.000
<b>12.367.184.2.028.000</b>			<b>EDUCAÇÃO ESPECIAL (APAE)</b>		<b>250.000</b>
000146	3.3.50.41.00	O	CONTRIBUIÇÕES	001 - RECURSOS GERAIS	250.000
<b>12.811.316.1.021.000</b>			<b>CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESP.E.M.Mª EMÍLIA P. ESTEVES</b>		<b>82.300</b>
000406	4.4.90.51.00	O	OBRAS E INSTALAÇÕES	001 - RECURSOS GERAIS	40.000
000481	4.4.90.51.00	O	OBRAS E INSTALAÇÕES	028 - FUNDEB	42.300
<b>12.811.316.1.022.000</b>			<b>COBERTURA DO PÁTIO DA E.M.S.J.V.R.PRETO</b>		<b>47.000</b>
000419	4.4.90.51.00	O	OBRAS E INSTALAÇÕES	002 - ROYALTIES	19.000
000482	4.4.90.51.00	O	OBRAS E INSTALAÇÕES	028 - FUNDEB	28.000
<b>12.811.316.1.039.000</b>			<b>CONST.,AMPL.,REF.,CONS. E COBERT.QUADRAS</b>		<b>34.700</b>
000435	4.4.90.51.00	O	OBRAS E INSTALAÇÕES	001 - RECURSOS GERAIS	29.700
000149	4.4.90.51.00	O	OBRAS E INSTALAÇÕES	007 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.000
<b>12.811.316.1.041.000</b>			<b>REFORMA DA QUADRA POLIESP.DA E.M.SANTA ISABEL</b>		<b>100.000</b>
000386	4.4.90.51.00	O	OBRAS E INSTALAÇÕES	007 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	100.000
<b>12.813.316.1.029.000</b>			<b>IMPLANTAÇÃO DE PARQUES INFANTIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS</b>		<b>90.000</b>

**Quadro de Detalhamento de Despesas - Anexo II**

Exercício: **2011**

27/01/2011 13:36

CÂMARA MUNIC. S.JOSE DO VALE RIO PRETO | FHMST | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | FUNDO MUNIC.DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE | FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA | Fundo Municipal do Deficiente |

Administração:	01	PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	30.769.589
Órgão:	24	SEC.EDUCAÇÃO E CULTURA	10.815.350
Un. Orçamentária:	24	SEC.EDUCAÇÃO E CULTURA	10.815.350

Código	El. Despesa	F/S/L	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
<b>12.813.316.1.029.000</b>			<b>IMPLANTAÇÃO DE PARQUES INFANTIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS</b>		<b>90.000</b>
000496	4.4.90.51.00	O	OBRAS E INSTALAÇÕES	001 - RECURSOS GERAIS	20.000
000497	4.4.90.52.00	O	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	028 - FUNDEB	70.000
<b>13.122.115.2.007.000</b>			<b>ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO</b>		<b>15.400</b>
000427	3.1.90.13.00	O	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001 - RECURSOS GERAIS	15.400
<b>13.391.185.1.027.000</b>			<b>REFORMA E REORG.ESTRUT.ESTAÇÃO CULTURAL ÁGUAS CLARAS</b>		<b>80.000</b>
000486	4.4.90.51.00	O	OBRAS E INSTALAÇÕES	001 - RECURSOS GERAIS	40.000
000487	4.4.90.51.00	O	OBRAS E INSTALAÇÕES	002 - ROYALTIES	40.000



## Quadro de Detalhamento de Despesas - Anexo II

Exercício: 2011

27/01/2011 13:36

CÂMARA MUNIC. S.JOSE DO VALE RIO PRETO | FHMST | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | FUNDO MUNIC.DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE | FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA | Fundo Municipal do Deficiente |

Código	El. Despesa	F/S/T	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
Administração: 01 PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO					30.769.589
Órgão: 25 SEC. AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA					696.000
Un. Orçamentária: 25 SEC. AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA					696.000
<b>09.271.115.2.007.000 ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO</b>					<b>47.000</b>
000155	3.1.90.13.00	O	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001 - RECURSOS GERAIS	47.000
<b>20.122.020.2.044.000 MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL</b>					<b>60.000</b>
000403	3.3.90.30.00	O	MATERIAL DE CONSUMO	001 - RECURSOS GERAIS	12.000
000404	3.3.90.30.00	O	MATERIAL DE CONSUMO	002 - ROYALTIES	25.000
000408	3.3.90.36.00	O	OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA FÍSICA	002 - ROYALTIES	8.000
000411	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	001 - RECURSOS GERAIS	5.000
000412	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	002 - ROYALTIES	10.000
<b>20.122.020.2.070.000 MANUT.ATIV.SEC.AGRIC., ABASTEC. E PESCA</b>					<b>200.000</b>
000157	3.1.90.11.00	O	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	001 - RECURSOS GERAIS	100.000
000159	3.3.90.30.00	O	MATERIAL DE CONSUMO	001 - RECURSOS GERAIS	20.000
000160	3.3.90.30.00	O	MATERIAL DE CONSUMO	002 - ROYALTIES	56.000
000161	3.3.90.36.00	O	OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA FÍSICA	001 - RECURSOS GERAIS	4.000
000162	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	001 - RECURSOS GERAIS	5.000
000163	4.4.90.52.00	O	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	002 - ROYALTIES	15.000
<b>20.601.243.1.026.000 AQUIS.MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS</b>					<b>200.000</b>
000164	4.4.90.52.00	O	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	002 - ROYALTIES	200.000
<b>20.601.244.2.038.000 INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL</b>					<b>97.000</b>
000166	3.3.90.30.00	O	MATERIAL DE CONSUMO	001 - RECURSOS GERAIS	10.000
000337	3.3.90.32.00	O	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	002 - ROYALTIES	70.000
000169	3.3.90.36.00	O	OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA FÍSICA	001 - RECURSOS GERAIS	2.000
000170	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	001 - RECURSOS GERAIS	5.000
000172	4.4.90.52.00	O	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	002 - ROYALTIES	10.000
<b>20.606.260.2.031.000 EXECUÇÃO DE CONVÊNIO COM A EMATER</b>					<b>92.000</b>
000174	3.3.90.41.00	O	CONTRIBUIÇÕES	001 - RECURSOS GERAIS	92.000

## Quadro de Detalhamento de Despesas - Anexo II

Exercício: 2011

27/01/2011 13:36

CÂMARA MUNIC. S.JOSE DO VALE RIO PRETO | FHMST | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | FUNDO MUNIC.DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE | FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA | Fundo Municipal do Deficiente |

Administração:	01	PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	30.769.589
Órgão:	26	SECRETARIA DE SAÚDE	3.550.500
Un. Orçamentária:	26	SECRETARIA DE SAÚDE	3.550.500

Código	El. Despesa	F/S/T	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
<b>10.122.020.1.096.000</b>			<b>AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS</b>		<b>250.000</b>
000426	4.4.90.52.00	O	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	001 - RECURSOS GERAIS	5.000
000502	4.4.90.52.00	O	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	004 - RECURSOS DA SAÚDE	245.000
<b>10.122.020.2.034.000</b>			<b>MANUT. ATIV. DA SEC. DE SAÚDE</b>		<b>2.500.000</b>
000178	3.1.90.11.00	O	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	001 - RECURSOS GERAIS	1.811.700
000417	3.1.90.11.00	O	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	004 - RECURSOS DA SAÚDE	680.800
000181	3.3.90.30.00	O	MATERIAL DE CONSUMO	001 - RECURSOS GERAIS	500
000421	3.3.90.30.00	O	MATERIAL DE CONSUMO	002 - ROYALTIES	5.000
000182	3.3.90.32.00	O	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	001 - RECURSOS GERAIS	500
000183	3.3.90.36.00	O	OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA FÍSICA	001 - RECURSOS GERAIS	500
000184	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	001 - RECURSOS GERAIS	500
000185	4.4.90.52.00	O	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	001 - RECURSOS GERAIS	500
<b>10.122.020.2.039.000</b>			<b>MANUT. DOS VEÍCULOS DA SEC. DE SAÚDE</b>		<b>500</b>
000186	3.3.90.30.00	O	MATERIAL DE CONSUMO	001 - RECURSOS GERAIS	500
<b>10.271.115.2.007.000</b>			<b>ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO</b>		<b>650.000</b>
000175	3.1.90.13.00	O	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001 - RECURSOS GERAIS	400.000
000418	3.1.90.13.00	O	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	004 - RECURSOS DA SAÚDE	250.000
<b>10.301.021.1.020.000</b>			<b>CONST.,AMPL.E REF.CENTROS SAÚDE CONF.LDO</b>		<b>150.000</b>
000187	4.4.90.51.00	O	OBRAS E INSTALAÇÕES	001 - RECURSOS GERAIS	150.000

## Quadro de Detalhamento de Despesas - Anexo II

Exercício: 2011

27/01/2011 13:36

CÂMARA MUNIC. S.JOSE DO VALE RIO PRETO | FHMST | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | FUNDO MUNIC.DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE | FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA | Fundo Municipal do Deficiente |

Administração:	01	PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO			30.769.589
Órgão:	27	SEC.OBRAS PÚBL.URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES			9.784.000
Un. Orçamentária:	27	SEC.OBRAS PÚBL.URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES			9.784.000
Código	El. Despesa	F/S/T	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
<b>04.122.020.2.019.000</b>			<b>CONVÊNIO - PMP</b>		<b>175.000</b>
000203	3.1.90.96.00	O	RESSARC.DESP. PESSOAL REQUISITADO	001 - RECURSOS GERAIS	175.000
<b>04.122.020.2.043.000</b>			<b>MANUT. ATIVIDADES DA SOPUT</b>		<b>800.000</b>
000188	3.1.90.11.00	O	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	001 - RECURSOS GERAIS	500.000
000190	3.3.90.30.00	O	MATERIAL DE CONSUMO	001 - RECURSOS GERAIS	20.000
000191	3.3.90.30.00	O	MATERIAL DE CONSUMO	002 - ROYALTIES	30.000
000192	3.3.90.36.00	O	OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA FÍSICA	001 - RECURSOS GERAIS	50.000
000193	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	001 - RECURSOS GERAIS	100.000
000194	4.4.90.51.00	O	OBRAS E INSTALAÇÕES	002 - ROYALTIES	80.000
000196	4.4.90.52.00	O	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	002 - ROYALTIES	20.000
<b>04.122.020.2.044.000</b>			<b>MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL</b>		<b>500.000</b>
000344	3.3.90.30.00	O	MATERIAL DE CONSUMO	001 - RECURSOS GERAIS	130.000
000198	3.3.90.30.00	O	MATERIAL DE CONSUMO	002 - ROYALTIES	290.000
000200	3.3.90.36.00	O	OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA FÍSICA	002 - ROYALTIES	20.000
000201	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	001 - RECURSOS GERAIS	30.000
000202	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	002 - ROYALTIES	30.000
<b>04.125.051.1.047.000</b>			<b>REGUL., FISCAL.E ORIENTAÇÃO DO TRÂNSITO</b>		<b>10.000</b>
000205	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	002 - ROYALTIES	10.000
<b>04.125.051.1.048.000</b>			<b>REGULAÇÃO DO TRANSPORTE URBANO</b>		<b>10.000</b>
000206	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	002 - ROYALTIES	10.000
<b>09.271.115.2.007.000</b>			<b>ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO</b>		<b>250.000</b>
000207	3.1.90.13.00	O	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001 - RECURSOS GERAIS	250.000
<b>15.451.195.1.014.000</b>			<b>CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO</b>		<b>1.500.000</b>
000436	4.4.90.51.00	O	OBRAS E INSTALAÇÕES	001 - RECURSOS GERAIS	1.354.500
000398	4.4.90.51.00	O	OBRAS E INSTALAÇÕES	002 - ROYALTIES	145.500

## Quadro de Detalhamento de Despesas - Anexo II

Exercício: 2011

27/01/2011 13:36

CÂMARA MUNIC. S.JOSE DO VALE RIO PRETO | FHMST | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | FUNDO MUNIC.DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE | FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO É REGULARIZACAO FUNDIARIA | Fundo Municipal do Deficiente |

Código	El. Despesa	F/S/L	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
<b>Administração: 01 PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO</b>					<b>30.769.589</b>
<b>Órgão: 27 SEC.OBRAS PÚBL.URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES</b>					<b>9.784.000</b>
<b>Un. Orçamentária: 27 SEC.OBRAS PÚBL.URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES</b>					<b>9.784.000</b>
<hr/>					
<b>15.451.195.1.016.000</b>			<b>CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E PARQUES</b>		<b>200.000</b>
000437	4.4.90.51.00	O	OBRAS E INSTALAÇÕES	001 - RECURSOS GERAIS	100.000
000399	4.4.90.51.00	O	OBRAS E INSTALAÇÕES	002 - ROYALTIES	100.000
<b>15.452.195.1.046.000</b>			<b>CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ABRIGOS DE ÔNIBUS</b>		<b>150.000</b>
000438	4.4.90.51.00	O	OBRAS E INSTALAÇÕES	001 - RECURSOS GERAIS	80.000
000400	4.4.90.51.00	O	OBRAS E INSTALAÇÕES	002 - ROYALTIES	70.000
<b>18.543.232.1.015.000</b>			<b>ESTABIL.ENCOST.E ÁREAS RISCOS CONF.LD</b>		<b>900.000</b>
000439	4.4.90.51.00	O	OBRAS E INSTALAÇÕES	001 - RECURSOS GERAIS	400.000
000212	4.4.90.51.00	O	OBRAS E INSTALAÇÕES	002 - ROYALTIES	500.000
<b>25.752.306.1.010.000</b>			<b>AMPL.REDE ELÉTR. E ILUM.PÚBLICA CONF.LDO</b>		<b>75.000</b>
000440	4.4.90.51.00	O	OBRAS E INSTALAÇÕES	001 - RECURSOS GERAIS	45.000
000213	4.4.90.51.00	O	OBRAS E INSTALAÇÕES	002 - ROYALTIES	30.000
<b>25.752.307.2.046.000</b>			<b>SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		<b>100.000</b>
000214	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	001 - RECURSOS GERAIS	10.000
000215	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	002 - ROYALTIES	90.000
<b>26.782.310.1.012.000</b>			<b>PAV.ESTRADAS E LOGRADOUROS CONF.LDO</b>		<b>1.000.000</b>
000441	4.4.90.51.00	O	OBRAS E INSTALAÇÕES	001 - RECURSOS GERAIS	500.000
000217	4.4.90.51.00	O	OBRAS E INSTALAÇÕES	002 - ROYALTIES	500.000
<b>26.782.310.1.044.000</b>			<b>AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS</b>		<b>650.000</b>
000465	4.4.90.52.00	O	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	002 - ROYALTIES	650.000
<b>26.782.310.1.065.000</b>			<b>RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA ESTRADAS VICINAIS</b>		<b>464.000</b>
000503	4.4.90.51.00	O	OBRAS E INSTALAÇÕES	001 - RECURSOS GERAIS	381.800
000218	4.4.90.51.00	O	OBRAS E INSTALAÇÕES	022 - CIDE	82.200
<b>26.782.311.1.011.000</b>			<b>CONST.REF. PONTES E PASSARELAS CONF.LDO</b>		<b>2.000.000</b>
000504	4.4.90.51.00	O	OBRAS E INSTALAÇÕES	001 - RECURSOS GERAIS	1.700.000

## Quadro de Detalhamento de Despesas - Anexo II

Exercício: 2011

27/01/2011 13:36

CÂMARA MUNIC. S.JOSE DO VALE RIO PRETO | FHMST | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | FUNDO MUNIC.DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE | FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA | Fundo Municipal do Deficiente |

Administração:	01	PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO			30.769.589
Órgão:	27	SEC.OBRAS PÚBL.URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES			9.784.000
Un. Orçamentária:	27	SEC.OBRAS PÚBL.URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES			9.784.000
Código	El. Despesa	F/S/T	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
26.782.311.1.011.000			CONST.REF. PONTES E PASSARELAS CONF.LDO		2.000.000
000220	4.4.90.51.00	O	OBRAS E INSTALAÇÕES	002 - ROYALTIES	300.000
26.782.312.1.013.000			CONSERVAÇÃO E MELHORIA DE LOGRADOUROS		1.000.000
000442	4.4.90.51.00	O	OBRAS E INSTALAÇÕES	001 - RECURSOS GERAIS	500.000
000221	4.4.90.51.00	O	OBRAS E INSTALAÇÕES	002 - ROYALTIES	500.000

## Quadro de Detalhamento de Despesas - Anexo II

Exercício: 2011

27/01/2011 13:36

CÂMARA MUNIC. S.JOSE DO VALE RIO PRETO | FHMST | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | FUNDO MUNIC.DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE | FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA | Fundo Municipal do Deficiente |

Código	El. Despesa	#/9/11	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
<b>Administração: 01 PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO</b>					<b>30.769.589</b>
<b>Órgão: 28 DEPTO. AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO</b>					<b>640.450</b>
<b>Un. Orçamentária: 28 DEPTO. AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO</b>					<b>640.450</b>
<b>04.122.020.2.010.000 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS</b>					<b>20.200</b>
000222	3.3.90.36.00	0	OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA FÍSICA	001 - RECURSOS GERAIS	20.200
<b>04.122.020.2.041.000 MANUT. ATIVIDADES DAAE</b>					<b>275.000</b>
000223	3.1.90.11.00	0	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	001 - RECURSOS GERAIS	210.000
000225	3.3.90.30.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	001 - RECURSOS GERAIS	12.000
000226	3.3.90.36.00	0	OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA FÍSICA	001 - RECURSOS GERAIS	7.000
000227	3.3.90.39.00	0	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	001 - RECURSOS GERAIS	6.000
000228	4.4.90.51.00	0	OBRAS E INSTALAÇÕES	002 - ROYALTIES	20.000
000229	4.4.90.52.00	0	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	002 - ROYALTIES	20.000
<b>09.271.115.2.007.000 ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO</b>					<b>45.250</b>
000230	3.1.90.13.00	0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001 - RECURSOS GERAIS	45.250
<b>18.544.237.1.008.000 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - IRÍS</b>					<b>100.000</b>
000443	4.4.90.51.00	0	OBRAS E INSTALAÇÕES	001 - RECURSOS GERAIS	50.000
000414	4.4.90.51.00	0	OBRAS E INSTALAÇÕES	002 - ROYALTIES	50.000
<b>18.544.237.2.071.000 MANUT.E DESENV.DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>					<b>200.000</b>
000233	3.3.90.30.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	002 - ROYALTIES	50.000
000234	3.3.90.36.00	0	OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA FÍSICA	002 - ROYALTIES	4.000
000235	3.3.90.39.00	0	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	002 - ROYALTIES	23.000
000236	4.4.90.51.00	0	OBRAS E INSTALAÇÕES	002 - ROYALTIES	123.000



## Quadro de Detalhamento de Despesas - Anexo II

Exercício: 2011

27/01/2011 13:36

CÂMARA MUNIC. S.JOSE DO VALE RIO PRETO | FHMST | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | FUNDO MUNIC.DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE | FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO É REGULARIZACAO FUNDIARIA | Fundo Municipal do Deficiente |

Código	El. Despesa	F/S/T	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
Administração: 01 PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO					30.769.589
Órgão: 29 SEC.FAMÍLIA,AÇÃO SOCIAL,CIDAD.HABITAÇÃO					569.600
Un. Orçamentária: 29 SEC.FAMÍLIA,AÇÃO SOCIAL,CIDAD.HABITAÇÃO					569.600
<b>08.243.110.1.060.000 PETI- AÇÕES EDUC.DE CONVIVÊNCIA-FEDERAL 42.000</b>					
000237	3.3.90.30.00	O	MATERIAL DE CONSUMO	021 - PETI-FEDERAL	21.000
000238	3.3.90.36.00	O	OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA FÍSICA	021 - PETI-FEDERAL	21.000
<b>08.243.110.1.063.000 PETI-PROGR.ERRAD.TRAB.INFANTIL-ESTADUAL 10.000</b>					
000240	3.3.90.30.00	O	MATERIAL DE CONSUMO	023 - PETI-ESTADUAL	8.000
000241	3.3.90.36.00	O	OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA FÍSICA	023 - PETI-ESTADUAL	2.000
<b>08.244.110.1.030.000 PROJETOS E PROGRAMAS SOCIAIS 6.000</b>					
000243	3.3.90.30.00	O	MATERIAL DE CONSUMO	001 - RECURSOS GERAIS	1.000
000244	3.3.90.36.00	O	OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA FÍSICA	001 - RECURSOS GERAIS	5.000
<b>08.244.110.1.031.000 PROG.ATEND.INTEG.FAMÍLIA-PAIF - ESTADUAL 180.000</b>					
000245	3.3.90.30.00	O	MATERIAL DE CONSUMO	013 - PAIF-ESTADUAL	80.000
000246	3.3.90.36.00	O	OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA FÍSICA	013 - PAIF-ESTADUAL	50.000
000248	4.4.90.52.00	O	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	013 - PAIF-ESTADUAL	50.000
<b>08.244.110.1.059.000 PROG.PROT.SOC.BÁS.FAMÍLIA-PAIFCRAS-FEDER 75.600</b>					
000249	3.3.90.30.00	O	MATERIAL DE CONSUMO	020 - PAIF-CRAS	32.800
000250	3.3.90.36.00	O	OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA FÍSICA	020 - PAIF-CRAS	32.800
000498	4.4.90.52.00	O	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	020 - PAIF-CRAS	10.000
<b>08.244.110.1.073.000 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA 36.000</b>					
000333	3.3.90.30.00	O	MATERIAL DE CONSUMO	025 - BOLSA FAMÍLIA	15.000
000334	3.3.90.36.00	O	OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA FÍSICA	025 - BOLSA FAMÍLIA	6.000
000335	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	025 - BOLSA FAMÍLIA	7.000
000336	4.4.90.52.00	O	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	025 - BOLSA FAMÍLIA	8.000
<b>08.244.110.2.064.000 MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEFASCHA 175.000</b>					
000251	3.1.90.11.00	O	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	001 - RECURSOS GERAIS	93.000
000253	3.3.90.30.00	O	MATERIAL DE CONSUMO	001 - RECURSOS GERAIS	4.000

## Quadro de Detalhamento de Despesas - Anexo II

Exercício: 2011

27/01/2011 13:36

CÂMARA MUNIC. S.JOSE DO VALE RIO PRETO | FHMST | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | FUNDO MUNIC.DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE | FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA | Fundo Municipal do Deficiente |

Código	El. Despesa	F/9/1	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
<b>08.244.110.2.064.000</b>			<b>MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEFASCHA</b>		<b>175.000</b>
000254	3.3.90.32.00	O	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	001 - RECURSOS GERAIS	28.000
000256	3.3.90.36.00	O	OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA FÍSICA	001 - RECURSOS GERAIS	12.500
000257	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	001 - RECURSOS GERAIS	12.000
000448	3.3.90.93.00	O	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	001 - RECURSOS GERAIS	500
000259	4.4.90.52.00	O	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	002 - ROYALTIES	25.000
<b>08.244.110.2.072.000</b>			<b>PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>9.000</b>
000260	3.3.90.32.00	O	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	001 - RECURSOS GERAIS	6.000
000261	3.3.90.36.00	O	OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA FÍSICA	001 - RECURSOS GERAIS	3.000
<b>08.271.115.2.007.000</b>			<b>ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO</b>		<b>36.000</b>
000267	3.1.90.13.00	O	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001 - RECURSOS GERAIS	36.000



## Quadro de Detalhamento de Despesas - Anexo II

Exercício: 2011

27/01/2011 13:36

CÂMARA MUNIC. S.JOSE DO VALE RIO PRETO | FHMST | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | FUNDO MUNIC.DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE | FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA | Fundo Municipal do Deficiente |

Código	El. Despesa	F/S/T	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
Administração: 01 PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO					30.769.589
Órgão: 30 SEC.TURISMO, ESPORTES E LAZER					317.540
Un. Orçamentária: 30 SEC.TURISMO, ESPORTES E LAZER					317.540
<b>09.271.115.2.007.000 ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO</b>					<b>30.000</b>
000269	3.1.90.13.00	O	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001 - RECURSOS GERAIS	30.000
<b>23.695.297.2.016.000 INCENTIVO AO TURISMO</b>					<b>1.000</b>
000422	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	002 - ROYALTIES	1.000
<b>23.695.297.2.065.000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETEL</b>					<b>85.000</b>
000271	3.1.90.11.00	O	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	001 - RECURSOS GERAIS	25.000
000273	3.3.90.30.00	O	MATERIAL DE CONSUMO	001 - RECURSOS GERAIS	10.000
000274	3.3.90.36.00	O	OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA FÍSICA	001 - RECURSOS GERAIS	20.000
000275	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	001 - RECURSOS GERAIS	25.000
000276	4.4.90.52.00	O	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	002 - ROYALTIES	5.000
<b>27.131.080.2.037.000 MANUT. E/OU INSTALAÇÃO DE TORRES DE TV</b>					<b>9.000</b>
000277	3.3.90.30.00	O	MATERIAL DE CONSUMO	001 - RECURSOS GERAIS	1.000
000278	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	001 - RECURSOS GERAIS	8.000
<b>27.392.187.2.025.000 PROMOÇÃO AO CARNAVAL E FESTAS DO CALENDÁRIO OFICIAL</b>					<b>10.000</b>
000279	3.3.90.36.00	O	OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA FÍSICA	001 - RECURSOS GERAIS	1.000
000280	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	001 - RECURSOS GERAIS	1.000
000281	3.3.90.43.00	O	SUBVENÇÕES SOCIAIS	001 - RECURSOS GERAIS	8.000
<b>27.813.320.1.018.000 CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO POLIESPORTIVO</b>					<b>27.540</b>
000282	4.4.90.51.00	O	OBRAS E INSTALAÇÕES	002 - ROYALTIES	27.540
<b>27.813.320.1.039.000 CONST.,AMPL.,REF.,CONS. E COBERT.QUADRAS</b>					<b>20.000</b>
000402	4.4.90.51.00	O	OBRAS E INSTALAÇÕES	001 - RECURSOS GERAIS	10.000
000445	4.4.90.51.00	O	OBRAS E INSTALAÇÕES	002 - ROYALTIES	10.000
<b>27.813.320.2.066.000 MANUT.DAS ATIV.DO ESPORTE E LAZER</b>					<b>55.000</b>
000283	3.3.90.30.00	O	MATERIAL DE CONSUMO	001 - RECURSOS GERAIS	15.000
000284	3.3.90.36.00	O	OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA FÍSICA	001 - RECURSOS GERAIS	10.000

## Quadro de Detalhamento de Despesas - Anexo II

Exercício: 2011

27/01/2011 13:36

CÂMARA MUNIC. S.JOSE DO VALE RIO PRETO | FHMST | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | FUNDO MUNIC.DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE | FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA | Fundo Municipal do Deficiente |

Administração:	01	PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO			30.769.589
Órgão:	30	SEC.TURISMO, ESPORTES E LAZER			317.540
Un. Orçamentária:	30	SEC.TURISMO, ESPORTES E LAZER			317.540
Código	El. Despesa	F/S/T	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
27.813.320.2.066.000			MANUT.DAS ATIV.DO ESPORTE E LAZER		55.000
000285	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	001 - RECURSOS GERAIS	15.000
000287	4.4.90.51.00	O	OBRAS E INSTALAÇÕES	002 - ROYALTIES	10.000
000343	4.4.90.52.00	O	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	002 - ROYALTIES	5.000
27.813.321.1.033.000			CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA EM PEDRAS BRANCAS E GLÓRIA		50.000
000456	4.4.90.51.00	O	OBRAS E INSTALAÇÕES	002 - ROYALTIES	50.000
27.813.321.1.054.000			INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA EM PRAÇAS		30.000
000444	4.4.90.51.00	O	OBRAS E INSTALAÇÕES	001 - RECURSOS GERAIS	15.000
000288	4.4.90.51.00	O	OBRAS E INSTALAÇÕES	002 - ROYALTIES	15.000

## Quadro de Detalhamento de Despesas - Anexo II

Exercício: 2011

27/01/2011 13:36

CÂMARA MUNIC. S.JOSE DO VALE RIO PRETO | FHMST | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | FUNDO MUNIC.DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE | FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA | Fundo Municipal do Deficiente |

Código	El. Despesa	F/S/T	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
<b>Administração: 01 PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO</b>					<b>30.769.589</b>
<b>Órgão: 36 SEC.PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>					<b>167.500</b>
<b>Un. Orçamentária: 36 SEC.PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>					<b>167.500</b>
<b>04.121.014.1.019.000 PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO</b>					<b>52.000</b>
000289	3.3.90.30.00	O	MATERIAL DE CONSUMO	001 - RECURSOS GERAIS	1.000
000290	3.3.90.35.00	O	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	001 - RECURSOS GERAIS	15.000
000291	3.3.90.36.00	O	OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA FÍSICA	001 - RECURSOS GERAIS	1.000
000446	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	001 - RECURSOS GERAIS	10.000
000292	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	002 - ROYALTIES	25.000
<b>04.122.020.2.010.000 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS</b>					<b>5.000</b>
000499	3.3.90.36.00	O	OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA FÍSICA	001 - RECURSOS GERAIS	5.000
<b>04.122.020.2.067.000 MANUT.ATIV.DA SEC.PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>					<b>95.000</b>
000293	3.1.90.11.00	O	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	001 - RECURSOS GERAIS	60.000
000295	3.3.90.30.00	O	MATERIAL DE CONSUMO	001 - RECURSOS GERAIS	3.000
000296	3.3.90.36.00	O	OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA FÍSICA	001 - RECURSOS GERAIS	10.000
000297	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	001 - RECURSOS GERAIS	12.000
000298	4.4.90.52.00	O	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	001 - RECURSOS GERAIS	10.000
<b>09.271.115.2.007.000 ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO</b>					<b>15.500</b>
000299	3.1.90.13.00	O	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001 - RECURSOS GERAIS	15.500

## Quadro de Detalhamento de Despesas - Anexo II

Exercício: 2011

27/01/2011 13:36

CÂMARA MUNIC. S.JOSE DO VALE RIO PRETO | FHMST | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | FUNDO MUNIC.DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE | FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA | Fundo Municipal do Deficiente |

Código	El. Despesa	F/S/L	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
<b>Administração: 01 PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO</b>					<b>30.769.589</b>
<b>Órgão: 37 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>					<b>154.000</b>
<b>Un. Orçamentária: 37 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>					<b>154.000</b>
<b>09.271.115.2.007.000 ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO</b>					<b>25.000</b>
000301	3.1.90.13.00	O	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001 - RECURSOS GERAIS	25.000
<b>18.122.020.2.068.000 MANUT.ATIV.DA SEC.DE MEIO AMBIENTE</b>					<b>55.000</b>
000303	3.1.90.11.00	O	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	001 - RECURSOS GERAIS	30.000
000305	3.3.90.30.00	O	MATERIAL DE CONSUMO	002 - ROYALTIES	5.000
000306	3.3.90.32.00	O	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	002 - ROYALTIES	1.000
000307	3.3.90.36.00	O	OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA FÍSICA	002 - ROYALTIES	4.000
000308	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	002 - ROYALTIES	5.000
000309	4.4.90.51.00	O	OBRAS E INSTALAÇÕES	002 - ROYALTIES	7.000
000310	4.4.90.52.00	O	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	002 - ROYALTIES	3.000
<b>18.452.196.1.055.000 IMPL.RECICL.E PRÓ-RECICL.E COLETA SELETI</b>					<b>42.000</b>
000311	3.3.90.30.00	O	MATERIAL DE CONSUMO	002 - ROYALTIES	25.000
000312	3.3.90.32.00	O	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	002 - ROYALTIES	5.000
000313	4.4.90.52.00	O	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	002 - ROYALTIES	12.000
<b>18.541.228.1.024.000 PROTEÇÃO, MANUT.E REST.ECOSSIST.NATURAIS</b>					<b>32.000</b>
000314	3.3.90.30.00	O	MATERIAL DE CONSUMO	002 - ROYALTIES	8.000
000315	3.3.90.32.00	O	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	002 - ROYALTIES	6.000
000316	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	001 - RECURSOS GERAIS	13.000
000500	4.4.90.52.00	O	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	002 - ROYALTIES	5.000

## Quadro de Detalhamento de Despesas - Anexo II

Exercício: 2011

27/01/2011 13:36

CÂMARA MUNIC. S.JOSE DO VALE RIO PRETO | FHMST | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | FUNDO MUNIC.DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE | FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO É REGULARIZACAO FUNDIARIA | Fundo Municipal do Deficiente |

Código	El. Despesa	F/S/L	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
<b>Administração: 01 PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO</b>					<b>30.769.589</b>
<b>Órgão: 38 SEC.INDÚSTRIA, COM. E EXPANSÃO ECONÔMICA</b>					<b>5.000</b>
<b>Un. Orçamentária: 38 SEC.INDÚSTRIA, COM. E EXPANSÃO ECONÔMICA</b>					<b>5.000</b>
<b>09.271.115.2.007.000 ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO</b>					<b>500</b>
000317	3.1.90.13.00	O	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001 - RECURSOS GERAIS	500
<b>22.122.020.2.069.000 MANUT.ATIV.SEC.IND.,COM.EXPANS.ECONÔMICA</b>					<b>2.500</b>
000319	3.1.90.11.00	O	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	001 - RECURSOS GERAIS	500
000321	3.3.90.30.00	O	MATERIAL DE CONSUMO	001 - RECURSOS GERAIS	500
000322	3.3.90.36.00	O	OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA FÍSICA	001 - RECURSOS GERAIS	500
000323	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	001 - RECURSOS GERAIS	500
000324	4.4.90.52.00	O	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	002 - ROYALTIES	500
<b>22.661.270.1.025.000 IMPLANTAÇÃO DO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL</b>					<b>1.000</b>
000325	4.4.90.51.00	O	OBRAS E INSTALAÇÕES	001 - RECURSOS GERAIS	1.000
<b>22.661.271.1.056.000 INCENTIVO À IMPLANTAÇÃO DE COOPERATIVAS</b>					<b>1.000</b>
000326	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	001 - RECURSOS GERAIS	1.000

**Quadro de Detalhamento de Despesas - Anexo II**

Exercício: 2011

27/01/2011 13:36

CÂMARA MUNIC. S.JOSE DO VALE RIO PRETO | FHMST | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | FUNDO MUNIC.DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE | FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO É REGULARIZACAO FUNDIARIA | Fundo Municipal do Deficiente |

Código	El. Despesa	F/S/T	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
<b>Administração: 02 CÂMARA MUNIC. S.JOSE DO VALE RIO PRETO</b>					<b>1.728.500</b>
<b>Órgão: 11 CÂMARA MUNICIPAL</b>					<b>1.728.500</b>
<b>Un. Orçamentária: 11 CÂMARA MUNICIPAL</b>					<b>1.728.500</b>
<b>01.031.001.1.002.000</b>			<b>REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA</b>		<b>50.000</b>
000327	4.4.90.51.00	O	OBRAS E INSTALAÇÕES	001 - RECURSOS GERAIS	50.000
<b>01.031.001.1.003.000</b>			<b>MODERNIZ.ATIV.LEGISLATIVAS E ADMINISTRAT</b>		<b>26.000</b>
000328	3.3.90.35.00	O	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	001 - RECURSOS GERAIS	7.000
000329	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	001 - RECURSOS GERAIS	9.000
000330	4.4.90.52.00	O	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	001 - RECURSOS GERAIS	10.000
<b>01.031.001.2.001.000</b>			<b>MANUT DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL</b>		<b>1.413.500</b>
000331	3.1.90.04.00	O	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001 - RECURSOS GERAIS	3.000
000332	3.1.90.11.00	O	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	001 - RECURSOS GERAIS	1.050.000
000344	3.1.90.16.00	O	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	001 - RECURSOS GERAIS	15.000
000348	3.1.90.34.00	O	Outras Despesas Decorrentes de Contrato de Terceirização	001 - RECURSOS GERAIS	8.000
000333	3.1.90.94.00	O	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	001 - RECURSOS GERAIS	5.000
000342	3.3.90.10.00	O	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	001 - RECURSOS GERAIS	5.000
000343	3.3.90.14.00	O	DIÁRIAS - CIVIL	001 - RECURSOS GERAIS	7.500
000334	3.3.90.30.00	O	MATERIAL DE CONSUMO	001 - RECURSOS GERAIS	110.000
000335	3.3.90.35.00	O	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	001 - RECURSOS GERAIS	10.000
000336	3.3.90.36.00	O	OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA FÍSICA	001 - RECURSOS GERAIS	50.000
000337	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	001 - RECURSOS GERAIS	110.000
000345	3.3.90.41.00	O	CONTRIBUIÇÕES	001 - RECURSOS GERAIS	5.000
000347	3.3.90.49.00	O	AUXÍLIO-TRANSPORTE	001 - RECURSOS GERAIS	10.000
000338	3.3.90.92.00	O	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001 - RECURSOS GERAIS	5.000
000339	4.4.90.52.00	O	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	001 - RECURSOS GERAIS	20.000
<b>09.271.115.2.007.000</b>			<b>ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO</b>		<b>239.000</b>
000340	3.1.90.09.00	O	SALÁRIO-FAMILIA	001 - RECURSOS GERAIS	2.000
000341	3.1.90.13.00	O	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001 - RECURSOS GERAIS	237.000



## Quadro de Detalhamento de Despesas - Anexo II

Exercício: 2011

27/01/2011 13:36

CÂMARA MUNIC. S.JOSE DO VALE RIO PRETO | FHMST | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | FUNDO MUNIC.DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE | FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO É REGULARIZACAO FUNDIARIA | Fundo Municipal do Deficiente |

Código	El. Despesa	F/S/E	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
Administração: 03 FHMST					5.197.400
Órgão: 31 FHMST - FUND. HOSP. MAT. STA.THERESINHA					5.197.400
Un. Orçamentária: 31 FHMST - FUND. HOSP. MAT. STA.THERESINHA					5.197.400
<b>10.122.020.2.051.000</b>	<b>PASEP</b>				<b>33.000</b>
000342	3.3.90.10.00	O	OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL	001 - RECURSOS GERAIS	25.000
000343	4.4.90.71.00	O	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	001 - RECURSOS GERAIS	8.000
<b>10.122.020.2.052.000</b>	<b>ENCARGOS PATRONAIS</b>				<b>567.600</b>
000344	3.1.90.09.00	O	SALÁRIO-FAMILIA	001 - RECURSOS GERAIS	3.000
000345	3.1.90.13.00	O	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001 - RECURSOS GERAIS	374.220
000346	3.1.90.13.00	O	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	006 - RECURSOS DA FHMST	160.380
000347	4.4.90.71.00	O	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	001 - RECURSOS GERAIS	30.000
<b>10.122.020.2.053.000</b>	<b>VALE-TRANSPORTE</b>				<b>12.000</b>
000348	3.3.90.49.00	O	AUXÍLIO-TRANSPORTE	001 - RECURSOS GERAIS	12.000
<b>10.122.020.2.054.000</b>	<b>MANUTENÇÃO DA FHMST</b>				<b>3.000.000</b>
000377	3.1.90.04.00	O	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001 - RECURSOS GERAIS	429.700
000378	3.1.90.04.00	O	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	006 - RECURSOS DA FHMST	320.000
000350	3.1.90.11.00	O	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	001 - RECURSOS GERAIS	851.000
000351	3.1.90.11.00	O	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	006 - RECURSOS DA FHMST	409.000
000353	3.3.90.30.00	O	MATERIAL DE CONSUMO	001 - RECURSOS GERAIS	200.000
000354	3.3.90.30.00	O	MATERIAL DE CONSUMO	006 - RECURSOS DA FHMST	150.000
000355	3.3.90.36.00	O	OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA FÍSICA	001 - RECURSOS GERAIS	20.780
000356	3.3.90.36.00	O	OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA FÍSICA	006 - RECURSOS DA FHMST	10.740
000357	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	001 - RECURSOS GERAIS	350.000
000358	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	006 - RECURSOS DA FHMST	150.780
000360	3.3.90.92.00	O	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001 - RECURSOS GERAIS	30.000
000361	3.3.90.92.00	O	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	006 - RECURSOS DA FHMST	18.000
000362	4.4.90.52.00	O	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	001 - RECURSOS GERAIS	60.000
<b>10.122.020.2.055.000</b>	<b>FUNDO PATRIMONIAL</b>				<b>5.000</b>

**Quadro de Detalhamento de Despesas - Anexo II**

Exercício: 2011

27/01/2011 13:36

CÂMARA MUNIC. S.JOSE DO VALE RIO PRETO | FHMST | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | FUNDO MUNIC.DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE | FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO É REGULARIZACAO FUNDIARIA | Fundo Municipal do Deficiente |

Código	El. Despesa	F/S/E	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
<b>Administração: 03 FHMST</b>					<b>5.197.400</b>
<b>Órgão: 31 FHMST - FUND. HOSP. MAT. STA.THERESINHA</b>					<b>5.197.400</b>
<b>Un. Orçamentária: 31 FHMST - FUND. HOSP. MAT. STA.THERESINHA</b>					<b>5.197.400</b>
<b>10.122.020.2.055.000</b>			<b>FUNDO PATRIMONIAL</b>		<b>5.000</b>
000363	3.3.90.30.00	O	MATERIAL DE CONSUMO	006 - RECURSOS DA FHMST	1.000
000364	3.3.90.36.00	O	OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA FÍSICA	006 - RECURSOS DA FHMST	1.000
000365	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	006 - RECURSOS DA FHMST	1.000
000366	4.4.90.52.00	O	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	001 - RECURSOS GERAIS	1.000
000367	4.4.90.52.00	O	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	006 - RECURSOS DA FHMST	1.000
<b>10.122.020.2.075.000</b>			<b>MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR</b>		<b>1.036.800</b>
000368	3.3.90.30.00	O	MATERIAL DE CONSUMO	001 - RECURSOS GERAIS	870.800
000369	3.3.90.30.00	O	MATERIAL DE CONSUMO	006 - RECURSOS DA FHMST	166.000
<b>10.302.020.1.036.000</b>			<b>AQUIS.EQUIP.E INSTRUM.MÉD.E/OU CIRÚRGICO</b>		<b>400.000</b>
000370	4.4.90.52.00	O	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	001 - RECURSOS GERAIS	400.000
<b>10.302.021.1.037.000</b>			<b>REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA FHMST</b>		<b>100.000</b>
000372	4.4.90.51.00	O	OBRAS E INSTALAÇÕES	001 - RECURSOS GERAIS	100.000
<b>10.302.128.2.056.000</b>			<b>ORGANIZAÇÃO E MODERNIZ. ADMINISTRATIVA</b>		<b>8.000</b>
000374	3.3.90.30.00	O	MATERIAL DE CONSUMO	001 - RECURSOS GERAIS	5.000
000375	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	006 - RECURSOS DA FHMST	3.000
<b>99.999.999.0.999.000</b>			<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>35.000</b>
000376	9.9.99.99.00	O	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	001 - RECURSOS GERAIS	35.000



## Quadro de Detalhamento de Despesas - Anexo II

Exercício: 2011

27/01/2011 13:36

CÂMARA MUNIC. S.JOSE DO VALE RIO PRETO | FHMST | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | FUNDO MUNIC.DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE | FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO É REGULARIZACAO FUNDIARIA | Fundo Municipal do Deficiente |

Administração:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			15.000
Órgão:	35	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			15.000
Un. Orçamentária:	35	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			15.000
Código	El. Despesa	F/S/T	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
08.244.110.2.047.000			MANUT.ATIV.CONSELHO E FDO.ASSIST.SOCIAL		15.000
000377	3.3.90.30.00	O	MATERIAL DE CONSUMO	001 - RECURSOS GERAIS	4.500
000378	3.3.90.36.00	O	OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA FÍSICA	001 - RECURSOS GERAIS	5.000
000379	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	001 - RECURSOS GERAIS	5.000
000380	4.4.90.52.00	O	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	001 - RECURSOS GERAIS	500

## Quadro de Detalhamento de Despesas - Anexo II

Exercício: 2011

27/01/2011 13:36

CÂMARA MUNIC. S.JOSE DO VALE RIO PRETO | FHMST | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | FUNDO MUNIC.DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE | FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA | Fundo Municipal do Deficiente |

Administração:	05	FUNDO MUNIC.DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE	60.000
Órgão:	32	FUNDO MUNIC.DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE	60.000
Un. Orçamentária:	32	FMDCA	60.000

Código	El. Despesa	F/S/L	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
<b>04.243.105.2.061.000</b>			<b>MANUT.ATIV.COMDCA E DO FMDCA</b>		<b>50.000</b>
000381	3.3.90.30.00	O	MATERIAL DE CONSUMO	001 - RECURSOS GERAIS	20.000
000382	3.3.90.36.00	O	OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA FÍSICA	001 - RECURSOS GERAIS	10.000
000383	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	001 - RECURSOS GERAIS	15.000
000384	4.4.90.52.00	O	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	001 - RECURSOS GERAIS	5.000
<b>08.243.105.1.034.000</b>			<b>PROJETOS DE ERRADICAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO</b>		<b>10.000</b>
000386	3.3.50.42.00	O	AUXÍLIOS	001 - RECURSOS GERAIS	10.000

## Quadro de Detalhamento de Despesas - Anexo II

Exercício: 2011

27/01/2011 13:36

CÂMARA MUNIC. S.JOSE DO VALE RIO PRETO | FHMST | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | FUNDO MUNIC.DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE | FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA | Fundo Municipal do Deficiente |

Código	El. Despesa	F/S/T	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
Administração:	06		FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		46.000
Órgão:	33		FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		46.000
Un. Orçamentária:	33		FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		46.000
<b>13.392.188.1.035.000</b>			<b>APOIO A PROJETOS DE PROMOÇÃO A ATIVIDADES CULTURAIS</b>		<b>5.000</b>
000389	3.3.90.43.00	O	SUBVENÇÕES SOCIAIS	001 - RECURSOS GERAIS	5.000
<b>13.392.188.1.040.000</b>			<b>IMPLANTAÇÃO SALA PROJEÇÃO AUDIOVISUAL CENTRO CULTURAL</b>		<b>10.000</b>
000395	4.4.90.52.00	O	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	001 - RECURSOS GERAIS	10.000
<b>13.392.188.2.024.000</b>			<b>REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS</b>		<b>6.000</b>
000390	3.3.90.36.00	O	OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA FÍSICA	001 - RECURSOS GERAIS	3.000
000391	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	001 - RECURSOS GERAIS	3.000
<b>13.392.188.2.033.000</b>			<b>AQUISIÇÃO DE ACERVO PARA BIBLIOTECA MUNICIPAL</b>		<b>5.000</b>
000392	3.3.90.30.00	O	MATERIAL DE CONSUMO	001 - RECURSOS GERAIS	2.500
000393	4.4.90.52.00	O	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	001 - RECURSOS GERAIS	2.500
<b>13.392.188.2.036.000</b>			<b>APOIO A PRODUÇÃO E PRESERV. ACERVO HISTÓRICO CIDADE</b>		<b>10.000</b>
000394	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	001 - RECURSOS GERAIS	10.000
<b>13.392.188.2.049.000</b>			<b>MANUT.ATIV.CONSELHO E FUNDO DE CULTURA</b>		<b>10.000</b>
000385	3.3.90.30.00	O	MATERIAL DE CONSUMO	001 - RECURSOS GERAIS	2.500
000386	3.3.90.36.00	O	OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA FÍSICA	001 - RECURSOS GERAIS	2.500
000387	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	001 - RECURSOS GERAIS	2.500
000388	4.4.90.52.00	O	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	001 - RECURSOS GERAIS	2.500

## Quadro de Detalhamento de Despesas - Anexo II

Exercício: 2011

27/01/2011 13:36

CÂMARA MUNIC. S.JOSE DO VALE RIO PRETO | FHMST | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | FUNDO MUNIC.DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE | FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO É REGULARIZACAO FUNDIARIA | Fundo Municipal do Deficiente |

Código	El. Despesa	F/S/L	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
<b>Administração: 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>994.000</b>
<b>Órgão: 34 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>994.000</b>
<b>Un. Orçamentária: 34 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>994.000</b>
<b>10.122.020.2.011.000</b>			<b>TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES</b>		<b>1.000</b>
000389	3.3.90.36.00	O	OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA FÍSICA	004 - RECURSOS DA SAÚDE	500
000390	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	004 - RECURSOS DA SAÚDE	500
<b>10.122.020.2.034.000</b>			<b>MANUT. ATIV. DA SEC. DE SAÚDE</b>		<b>950.000</b>
000391	3.3.90.30.00	O	MATERIAL DE CONSUMO	001 - RECURSOS GERAIS	10.000
000392	3.3.90.30.00	O	MATERIAL DE CONSUMO	004 - RECURSOS DA SAÚDE	196.700
000393	3.3.90.32.00	O	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	001 - RECURSOS GERAIS	5.000
000394	3.3.90.32.00	O	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	004 - RECURSOS DA SAÚDE	130.000
000395	3.3.90.36.00	O	OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA FÍSICA	001 - RECURSOS GERAIS	2.800
000396	3.3.90.36.00	O	OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA FÍSICA	004 - RECURSOS DA SAÚDE	88.000
000397	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	001 - RECURSOS GERAIS	8.000
000398	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	004 - RECURSOS DA SAÚDE	468.000
000412	3.3.90.92.00	O	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001 - RECURSOS GERAIS	5.000
000413	3.3.90.92.00	O	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	004 - RECURSOS DA SAÚDE	5.000
000399	4.4.90.52.00	O	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	001 - RECURSOS GERAIS	1.500
000400	4.4.90.52.00	O	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	004 - RECURSOS DA SAÚDE	30.000
<b>10.122.020.2.039.000</b>			<b>MANUT. DOS VEÍCULOS DA SEC. DE SAÚDE</b>		<b>41.000</b>
000401	3.3.90.30.00	O	MATERIAL DE CONSUMO	001 - RECURSOS GERAIS	20.000
000402	3.3.90.30.00	O	MATERIAL DE CONSUMO	004 - RECURSOS DA SAÚDE	10.000
000403	3.3.90.36.00	O	OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA FÍSICA	001 - RECURSOS GERAIS	500
000404	3.3.90.36.00	O	OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA FÍSICA	004 - RECURSOS DA SAÚDE	5.000
000405	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	001 - RECURSOS GERAIS	500
000406	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	004 - RECURSOS DA SAÚDE	5.000
<b>10.122.020.2.048.000</b>			<b>MANUT.ATIV.CONSELHO E DO FDO.DE SAÚDE</b>		<b>2.000</b>
000407	3.3.90.30.00	O	MATERIAL DE CONSUMO	001 - RECURSOS GERAIS	500

## Quadro de Detalhamento de Despesas - Anexo II

Exercício: 2011

27/01/2011 13:36

CÂMARA MUNIC. S.JOSE DO VALE RIO PRETO | FHMST | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | FUNDO MUNIC.DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE | FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO É REGULARIZACAO FUNDIARIA | Fundo Municipal do Deficiente |

Administração:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			994.000
Órgão:	34	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			994.000
Un. Orçamentária:	34	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			994.000
Código	El. Despesa	F/S/E	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
10.122.020.2.048.000			MANUT.ATIV.CONSELHO E DO FDO.DE SAÚDE		2.000
000408	3.3.90.36.00	O	OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA FÍSICA	001 - RECURSOS GERAIS	500
000409	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	001 - RECURSOS GERAIS	500
000410	4.4.90.52.00	O	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	001 - RECURSOS GERAIS	500

## Quadro de Detalhamento de Despesas - Anexo II

Exercício: 2011

27/01/2011 13:36

CÂMARA MUNIC. S.JOSE DO VALE RIO PRETO | FHMST | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | FUNDO MUNIC.DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE | FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO É REGULARIZACAO FUNDIARIA | Fundo Municipal do Deficiente |

Administração:	08	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA	21.500
Órgão:	39	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	21.500
Un. Orçamentária:	39	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	21.500

Código	El. Despesa	F/S/T	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
16.244.110.1.076.000			CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		8.000
000010	4.4.90.51.00	O	OBRAS E INSTALAÇÕES	001 - RECURSOS GERAIS	8.000
16.244.110.1.082.000			PROGRAMA DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL		13.500
000002	3.3.90.35.00	O	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	001 - RECURSOS GERAIS	2.000
000004	3.3.90.36.00	O	OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA FÍSICA	001 - RECURSOS GERAIS	2.000
000008	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	001 - RECURSOS GERAIS	1.000
000006	4.4.90.52.00	O	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	001 - RECURSOS GERAIS	8.500

## Quadro de Detalhamento de Despesas - Anexo II

Exercício: 2011

27/01/2011 13:36

CÂMARA MUNIC. S.JOSE DO VALE RIO PRETO | FHMST | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | FUNDO MUNIC.DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE | FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA | Fundo Municipal do Deficiente |

Administração:	09	Fundo Municipal do Deficiente			17.500
Órgão:	41	FUNDO MUNICIPAL DO DEFICIENTE			17.500
Un. Orçamentária:	41	FUNDO MUNICIPAL DO DEFICIENTE			17.500
Código	El. Despesa	F/S/E	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
08.242.100.2.040.000			MANUTENÇÃO DO FUNDO E DO CONSELHO DO DEFICIENTE		17.500
000004	3.3.90.30.00	O	MATERIAL DE CONSUMO	001 - RECURSOS GERAIS	2.500
000001	3.3.90.36.00	O	OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA FÍSICA	001 - RECURSOS GERAIS	5.000
000002	3.3.90.39.00	O	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	001 - RECURSOS GERAIS	5.000
000003	4.4.90.52.00	O	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	001 - RECURSOS GERAIS	5.000
<b>Total:</b>					<b>38.849.489</b>

**Quadro de Detalhamento de Despesas - Anexo II**

Exercício: 2011

27/01/2011 13:36

CÂMARA MUNIC. S.JOSE DO VALE RIO PRETO | FHMST | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | FUNDO MUNIC.DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE | FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA | Fundo Municipal do Deficiente |

Fonte de Recursos	Valor
001 - RECURSOS GERAIS	21.332.549
002 - ROYALTIES	5.293.540
003 - OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO	500
004 - RECURSOS DA SAÚDE	2.114.500
006 - RECURSOS DA FHMST	1.391.900
007 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	980.000
008 - PNATE	190.000
013 - PAIF-ESTADUAL	180.000
017 - PNAE	200.000
020 - PAIF-CRAS	75.600
021 - PETI-FEDERAL	42.000
022 - CIDE	82.200
023 - PETI-ESTADUAL	10.000
025 - BOLSA FAMÍLIA	36.000
028 - FUNDEB	6.920.700
<b>Total por Fonte:</b>	<b>38.849.489</b>



**DECRETO Nº. 2.079, de 12 de janeiro de 2011.**

“Declara em situação anormal caracterizada como **ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA**, nas áreas do Município afetadas pelas **ENXURRADAS OU INUNDAÇÕES BRUSCAS – CODAR-12.302.**”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso XXII do art. 83 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e pela Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010.

**CONSIDERANDO:**

**1** – Que em consequência das fortes precipitações pluviométricas que assolaram o Município entre os dias 11 e 12 do corrente ano, de aproximadamente 200 mm em oito horas, somada as fortes precipitações ocorridas nos Municípios de Teresópolis e Nova Friburgo, elevando o nível do Rio Preto em 20 metros, ocasionando as enxurradas ou bruscas NE. HEX 12.302;

**2**- Que a referida enxurrada percorreu 27 (vinte e sete) quilômetros, ou seja, toda extensão do Rio Preto que permeia a cidade, atingindo os bairros de: *Poço Fundo, Cachoeira, Tedesco, Novo Centro, Santa Fé, Estação, Parque Vera Lúcia, Floresta, Reta de Águas Claras, Brucussu, Águas Claras, Queirós, Contendas, Camboatá, Parada Morelli e Barrinha;*

**3** - A ocorrência da aludida enxurrada atingiu as áreas acima referidas no horário compreendido entre 07 às 16 horas;

**4**- Que a aludida enxurrada isolou, parcialmente a população residente nas localidades de Poço Fundo e Parada Morelli, em virtude da queda das pontes e passarelas que interligavam as margens do Rio Preto;

**5**- Que a mencionada situação anormal provocou a destruição de estradas vicinais e interrupção do trânsito na Estrada Silveira da Motta e Rodovia Prefeito Bianor Martins Esteves em virtude de deslizamentos, nos trechos que margeiam o Rio Preto, impedindo o escoamento da produção agrícola, agro-industrial, avícola e comercial;

**6** – Que em consequência desse desastre resultaram os danos e prejuízos de ordem ambiental, paisagístico, histórico-cultural, patrimonial e extra patrimonial;

**7**- O Município encontra-se isolado, não havendo iluminação pública, energia elétrica, sistemas de telefonia fixa e móvel, acesso a rede mundial de computadores em toda a extensão do Município;

**8**- As áreas afetadas encontra-se sem água potável e rede de esgoto.

**Considerando**, por final, que o Poder Público legalmente constituído não pode se furtar de reconhecer a grave situação que se o instalou em razão da situação aqui exposta, se caracterizando como **DESASTRES RELACIONADOS ENXURRADAS OU INUNDAÇÕES BRUSCAS, cuja classificação pela Codificação dos Desastres, Ameaças e Riscos CODAR é 12.302**

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica declarada a existência de situação Anormal, caracterizada como **ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA**.

**Parágrafo único:** Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010 e pelo Croqui da Área Afetada, anexos a este Decreto.

**Art. 2º** - Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a Coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial

de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre.

**Art. 3º** - Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta aos desastres, e a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, bem como penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite, mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas e usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos por particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

**Art. 4º** - Remeta-se cópia do presente ato à Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil, aos Estabelecimentos Bancários sediados no município.

**Art. 5º** - De acordo com inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vetada a prorrogação dos contratos.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência por 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 12 de janeiro de 2011.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**José Otávio Branco da Cunha**  
Procurador Geral do Município

**Júlio Carlos Odoni Teixeira**  
Coordenador da COMDEC Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes Coordenador do Departamento Autônomo de Água e Esgoto

**Gilmar dos Santos Esteves**  
Chefe de Gabinete

**Nei Gonçalves Machado**  
Secretário de Fazenda

**Janir Ferreira de Oliveira**  
Secretário de Administração

**Sandra Maria de Paiva Gama**  
Secretária da Família, Cidadania, Habitação e Ação Social

**José Adilson Gonçalves Piori**  
Secretário de Educação e Cultura

**Silvana da Silva Pires**  
Secretária de Indústria e Comércio

**Rogério Caputo**  
Secretário de Meio Ambiente

---

**Silvana da Silva Pires**

Secretária de Indústria, Comércio e Expansão Econômica (Interina)

**Ilana Esteves da Silva Oliveira**

Secretária de Saúde

**Fabiano da Silva Bittencourt**

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

**Fernando Magno Geoffroy Filho**

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

**Betânia Machado Faraco Oliveira**

Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

**DECRETO Nº. 2.080, de 16 de janeiro de 2011.**

*“Suspende férias, licenças, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

**1** – O Decreto de nº 2.079 de 12 de julho de 2011, que declarou situação anormal caracterizada como ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, no município de São José do Vale do Rio Preto;

**2**- A situação anormal e a necessidade de pessoal para atender a grande demanda de serviços;

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Ficam suspensas férias, licenças, salvo as de natureza médica, pelo prazo de 90 dias, podendo ser prorrogado o prazo por igual período.

**Art. 2º** - O servidor que encontra-se em gozo de férias ou licenças referidas no artigo anterior deverão se apresentar, imediatamente, na sede provisória do Governo Municipal, situada à Praça João Werneck – centro, sob pena das sanções legais cabíveis à espécie.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência por 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 12 de janeiro de 2011.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**José Otávio Branco da Cunha**

Procurador Geral do Município

**Júlio Carlos Odoni Teixeira**

Coordenador da COMDEC Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes Coordenador do Departamento Autônomo de Água e Esgoto

**Gilmar dos Santos Esteves**

Chefe de Gabinete

**Nei Gonçalves Machado**  
Secretário de Fazenda

**Janir Ferreira de Oliveira**  
Secretário de Administração

**Sandra Maria de Paiva Gama**  
Secretária da Família, Cidadania, Habitação e Ação Social

**José Adilson Gonçalves Priori**  
Secretário de Educação e Cultura

**Silvana da Silva Pires**  
Secretária de Indústria e Comércio

**Rogério Caputo**  
Secretário de Meio Ambiente

**Silvana da Silva Pires**  
Secretária de Indústria, Comércio e Expansão Econômica (Interina)

**Ilana Esteves da Silva Oliveira**  
Secretária de Saúde

**Fabiano da Silva Bittencourt**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

**Fernando Magno Geoffroy Filho**  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

**Betânia Machado Faraco Oliveira**  
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

**DECRETO Nº. 2.081, de 20 de janeiro de 2011.**

Ajusta padronização Funcional Programática para os Orçamentos Municipais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º da Portaria nº 42 de 14 de abril de 1999 do Ministério de orçamento e Gestão do Governo Federal;

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Com vista a Unidade Orçamentária Municipal e sua necessária padronização, as funções a que se refere o Art. 2º, Inciso I da Lei Nacional nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme ajustado no Anexo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação para fins de elaboração orçamentária.

**GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 20 de janeiro de 2011.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

---

**José Otávio Branco da Cunha**  
Procurador Geral do Município

**Júlio Carlos Odoni Teixeira**  
Coordenador da COMDEC Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes Coordenador do Departamento Autônomo de Água e Esgoto

**Gilmar dos Santos Esteves**  
Chefe de Gabinete

**Nei Gonçalves Machado**  
Secretário de Fazenda

**Janir Ferreira de Oliveira**  
Secretário de Administração

**Sandra Maria de Paiva Gama**  
Secretária da Família, Cidadania, Habitação e Ação Social

**José Adilson Gonçalves Priori**  
Secretário de Educação e Cultura

**Silvana da Silva Pires**  
Secretária de Indústria e Comércio

**Rogério Caputo**  
Secretário de Meio Ambiente

**Silvana da Silva Pires**  
Secretária de Indústria, Comércio e Expansão Econômica (Interina)

**Ilana Esteves da Silva Oliveira**  
Secretária de Saúde

**Fabiano da Silva Bittencourt**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

**Fernando Magno Geoffroy Filho**  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

**Betânia Machado Faraco Oliveira**  
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

**DECRETO Nº. 2.082, de 20 de janeiro de 2011.**

**Abre Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$330.000,00 ( trezentos e trinta mil reais), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 41, Inciso III da Lei nº 4.320/64,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta

mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Extraordinário serão provenientes do Ministério da Integração Nacional, conforme Portaria nº 41 de 18/01/2011, publicada no DOU em 20/01/2011.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 20 de janeiro de 2011.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

**José Otávio Branco da Cunha**

Procurador Geral do Município

**Júlio Carlos Odoni Teixeira**

Coordenador da COMDEC Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes Coordenador do Departamento Autônomo de Água e Esgoto

**Gilmar dos Santos Esteves**

Chefe de Gabinete

**Nei Gonçalves Machado**

Secretário de Fazenda

**Janir Ferreira de Oliveira**

Secretário de Administração

**Sandra Maria de Paiva Gama**

Secretária da Família, Cidadania, Habitação e Ação Social

**José Adilson Gonçalves Priori**

Secretário de Educação e Cultura

**Silvana da Silva Pires**

Secretária de Indústria e Comércio

**Rogério Caputo**

Secretário de Meio Ambiente

**Silvana da Silva Pires**

Secretária de Indústria, Comércio e Expansão Econômica (Interina)

**Ilana Esteves da Silva Oliveira**

Secretária de Saúde

**Fabiano da Silva Bittencourt**

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

**Fernando Magno Geoffroy Filho**

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

---

**Betânia Machado Faraco Oliveira**

Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

**DECRETO Nº. 2.083, de 28 de janeiro de 2011.**

**Reabre o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 13.160,20 (treze mil, cento e sessenta reais e vinte centavos), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais com base na Constituição Federal, especificamente no seu Artigo 167, § 2º, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.605 de 06 de dezembro de 2010,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica reaberto o Crédito Adicional Especial, originalmente aberto através do Decreto nº 2.069 de 07 de dezembro de 2010, no valor de R\$ 13.160,20 (treze mil, cento e sessenta reais e vinte centavos), incorporando-se ao orçamento vigente, na forma do Artigo 167, § 2º, da Constituição Federal/88.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 28 de janeiro de 2011.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**José Otávio Branco da Cunha**  
Procurador Geral do Município

**Júlio Carlos Odoni Teixeira**  
Coordenador da COMDEC Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes Coordenador do Departamento Autônomo de Água e Esgoto

**Gilmar dos Santos Esteves**  
Chefe de Gabinete

**Nei Gonçalves Machado**  
Secretário de Fazenda

**Janir Ferreira de Oliveira**  
Secretário de Administração

**Sandra Maria de Paiva Gama**  
Secretária da Família, Cidadania, Habitação e Ação Social

**José Adilson Gonçalves Priori**  
Secretário de Educação e Cultura

**Silvana da Silva Pires**  
Secretária de Indústria e Comércio

**Rogério Caputo**  
Secretário de Meio Ambiente

**Silvana da Silva Pires**  
Secretária de Indústria, Comércio e Expansão Econômica (Interina)

**Ilana Esteves da Silva Oliveira**  
Secretária de Saúde

**Fabiano da Silva Bittencourt**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

**Fernando Magno Geoffroy Filho**  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

**Betânia Machado Faraco Oliveira**  
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

## **Atos da Administração**

### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 002364**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº. 4062/09; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e o Sr. Manoel Jorge Vianna de Oliveira. **OBJETO:** Prorrogar em 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de dezembro de 2010 e findando-se em 30 de novembro de 2011, o prazo previsto na **CLÁUSULA TERCEIRA** do referido Contrato. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições; **DATA DE ASSINATURA:** 12 de novembro de 2011.

**JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração



## **Atos da FHMST**

### **ATO ADMINISTRATIVO Nº 001, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011.**

A Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 234/93, e nos termos do Processo Administrativo nº 000931/10.

#### **RESOLVE:**

Nomear, a partir de 02 de Fevereiro de 2011, conforme resultado do 1º Concurso Público, realizado em 08/11/2009, a servidora **Bruna Cantarella Gama** para o Cargo de Enfermeiro, Referência X, com salário mensal de **R\$ 1.247,77** (Hum mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos) de acordo com as **Leis Complementares nºs 25 de 02 de setembro de 2009 e 32 de 17 de maio de 2010** :

**BETÂNIA MACHADO FARACO DE OLIVEIRA**  
Diretora Presidente da FHMST



## **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

### **Atos da Presidência da Câmara**



---

**COMUNICADO**

A Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, atendendo o disposto no artigo 29, X e XI, “c”, da Lei Orgânica Municipal, comunica a todos os munícipes, que o processo com as contas municipais referente ao exercício de 2009, está à disposição de qualquer contribuinte do município para exame e apreciação, pelo prazo de 60 dias, a contar do dia 08 de dezembro de 2010, na Sede da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido entre 9:00 e 17:00hs, local onde também poderá ser questionada a legitimidade nos termos da lei.

São José do Vale do Rio Preto, 09 de dezembro de 2010.

**IVO DA GAMA PIRES**

Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA - CONVITE N.º 001/2011**

A **Comissão Permanente de Licitação** da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto torna público que, por força da autorização contida no processo administrativo nº 004/2011, realizará licitação para a contratação de fornecimento de combustível e óleo lubrificante para as viaturas da Câmara Municipal, através da Carta-Convite nº. 001/2011, estando marcada a reunião para recebimento de documentação e das propostas para o **dia 10 de fevereiro de 2011, às 14:30hs**, na sede da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, na Rua Antônio Coelho Guerra, 55 – Centro – São José do Vale do Rio Preto-RJ, onde poderão ser obtidas informações e retirada cópia do edital.

São José do Vale do Rio Preto, em 28 de janeiro de 2011.

**Alexandre Quintella Gama**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação